

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
14 de Dezembro de 2011 - Quarta feira
Circulação: 14.12.2011 às 17:30h
Tiragem: 800 exemplares com 28 páginas
Nº 5123

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 5656 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, de acordo com o Decreto nº 0113, de 15/01/08, alterado pelo Decreto nº 2500, de 12/08/08, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2975/2011-SESA,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas, da Secretaria de Estado da Saúde:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Edith Marques Cavalcante - Assistente Social, Classe 2ª, Padrão V, Quadro: Estado	Responsável por Atividades Nivel III/Coordenadoria de Saúde Mental	CDI-3
Cláudia Simony Fernandes Costa da Silva - Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, Quadro: ex-TFA	Responsável por Atividades Nivel III/Coordenadoria de Saúde Mental	CDI-3

Macapá, 14 de dezembro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5657 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17/04/98, de acordo com os Decretos nºs 2361 e 2362, de 31/07/06, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2969/2011-SESA,

RESOLVE:

Nomear Luiz Carlos dos Santos de Oliveira, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, Classe 2ª, Padrão V, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Chefe do Setor de Material e Patrimônio/Unidade Administrativa/HCAL, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 14 de dezembro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5658 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17/04/98, de acordo com os Decretos nºs 2361 e 2362, de 31/07/06, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2969/2011-SESA,

RESOLVE:

Exonerar Maria José Mendes Ramos da função comissionada de Chefe do Setor de Material e Patrimônio/Unidade Administrativa/HCAL, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 14 de dezembro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5659 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Lucenira F. O. Pimentel
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Marilda Leite Pereira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Kelson de Freitas Vaz
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM. Jorge Furtado Correa
Auditoria Geral: José Mauricio Coutinho Vianna
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Pedro Paulo da Silva Rezende
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Américo Furtado de Miranda
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro
Ouvidoria-Geral: Rivadavia Miguel de Souza França

Secretários de Estado

Administração: Maria Luíza Pires Picanço Cearense (interina)
Desenvolvimento Rural: José Roberto Afonso Pantoja
Cultura: José Miguel de Souza Cyrilo
Comunicação: Bruno Jerônimo de Almeida (interino)
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: José Luiz Amaral Pigarilho
Educação: José Maria Amaral Lobato
Receita Estadual: Jucinete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Joel Banha Picanço
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Júliano Del Castelo Silva
Saúde: Edilson Afonso Mendes Pereira
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva
Setrap: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Helena Pereira Colares
Mobilização Social: Ely da Silva Almeida

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Elcio José de Souza Ferreira
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Maria Izabel de Abulquerque Cambraia
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro
Detran: Sgt. Alex João Costa Gomes
Diagro: Rogival Gonçalves de Albuquerque
Feria: Dinete Regina Pantoja
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes
Lacen: Fernando Antônio de Medeiros
Pescap: João Bosco Alfaia Dias
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho Alexopulos
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires
IMAP: Maurício Oliveira de Souza
ARSAP:
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges
Fundação Tumucumaque: Jadson Luis Rebelo Porto

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: José Ramalho de Oliveira
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque

Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2971/2011-SESA,

RESOLVE:

Exonerar César Costa Souza da função comissionada de Chefe da Farmácia Hospitalar/HM, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 14 de dezembro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5660 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2971/2011-SESA,

RESOLVE:

Nomear César Costa Souza para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Fitoterapia e Produção de Medicamentos/DAC/CAF, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 14 de dezembro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

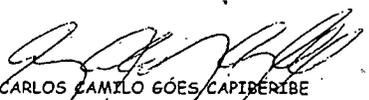
DECRETO Nº 5661 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2976/2011-SESA,

RESOLVE:

Exonerar Robério Monteiro de Souza do cargo em comissão de Assessor Jurídico, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 14 de dezembro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5662 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2976/2011-SESA,

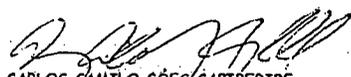
RESOLVE:

Nomear Amaury da Silva Cascaes para exercer o cargo em

comissão de Assessor Jurídico, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

DECRETO Nº 5665 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

Macapá, 14 de dezembro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, de acordo com os Decretos nºs 2361 e 2362, de 31 de julho de 2006, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2973/2011-SESA,

DECRETO Nº 5663 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

RESOLVE:

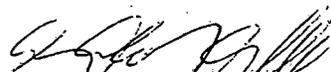
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0417, de 17/04/98 e 0762, de 02/07/03, de acordo com os Decretos nºs 2361, de 31/07/06 e 2362, de 31/07/06, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2970/2011-SESA,

Exonerar José Portal das Neves da função comissionada de Chefe do Setor de Manutenção de Equipamentos Hospitalares/Unidade Administrativa/HCAL, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 14 de dezembro de 2011

RESOLVE:

Exonerar Lucinete Gonçalves Barbosa da função comissionada de Chefe do Setor Financeiro/Unidade Administrativa/Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima. Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Saúde.


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

Macapá, 14 de dezembro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5666 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

DECRETO Nº 5664 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0417, de 17/04/98 e 0762, de 02/07/03, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2970/2011-SESA,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0417, de 17 de abril de 1998 e 0762, de 02 de julho de 2003, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2973/2011-SESA,

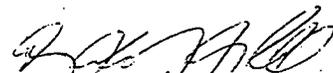
RESOLVE:

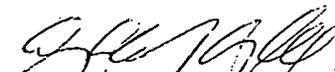
Nomear Lucinete Gonçalves Barbosa, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Chefe do Arquivo Médico/HCAL, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Nomear José Portal das Neves, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Classe 1ª, Padrão IV, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Chefe de Serviços Gerais/HCAL, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 14 de dezembro de 2011

Macapá, 14 de dezembro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Fábio da Silva Fonseca
Diretor
Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida
Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de
Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	RS 5,00
Exemplar Atrasado	RS 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	RS 5,50
Centímetro para Compor	RS 8,00
Página Exclusiva	RS 430,00
Proclama de Casamento	RS 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

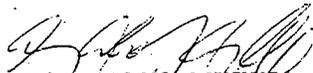
DECRETO Nº 5667 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 679/2011-GAB/SETEC,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto nº 4968, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5093, de 25 de outubro de 2011, que nomeou Paula Gabriele Seno dos Santos para exercer a função comissionada de Secretário Executivo/Gabinete, Código FGI-2 da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá-Fundação Tumucumaque.

Macapá, 14 de dezembro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5668 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2011/69098,

RESOLVE:

DECLARAR VAGO O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, Classe 3ª, Padrão VI, Grupo Administrativo, Cadastro nº 622648, ocupado pelo servidor Cezar da Costa Santos, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SESA, a contar de 05 de agosto de 2011, na forma estabelecida no artigo 43, inciso IX, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá, 14 de dezembro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5669 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP), art. 12, inciso I, § 3º, arts. 51 e 138, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e o disposto no Convênio nº 001, de 09 de novembro de 2009, tendo em vista o teor do Processo nº 28740.000957/11-DP,

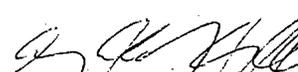
RESOLVE:

Art. 1º Nomear ao Posto de 2º TEN QOA, pelo critério de tempo de serviço, o SUB TEN QPC Cláudio Luiz Ferreira Feijó, o qual passa a pertencer ao Quadro de Oficiais da Administração (QOA), da Polícia Militar do Amapá.

Art. 2º Agregar o citado militar, conforme preconiza o art. 51, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 14 de dezembro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5670 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá, para a Reserva Remunerada, "EX OFFICIO", do 2º TEN QOA REINALDO JOSÉ LEITE MOREIRA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010, e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.000589/11-DIP,

DECRETA:

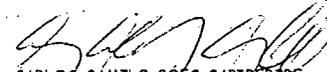
Art. 1º Fica transferido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, "EX OFFICIO", o 2º TEN QOA Reinaldo José Leite Moreira, pertencente à Polícia Militar do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal, e art. 31, § 1º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, c/c o art. 50, incisos I, II e III, alínea "f"; art. 51; 104, inciso II; 106, inciso VII, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010.

Art. 2º Os proventos devidos terão como base o que determinam os arts. 19; 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I, § 4º e 21, incisos I e VI e Parágrafo único, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, calculados sobre o soldo de 2º TEN PM.

Art. 3º A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá efetuará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto no art. 102, inciso I, Parágrafo único e art. 103, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 14 de dezembro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5671 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2011/90049,

RESOLVE:

Conceder licença sem vencimento, para acompanhar cônjuge, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01 de novembro de 2011, ao servidor Maurício Andrade Façanha, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão II, Cadastro nº 834289, Grupo Gestão Governamental, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEAD, na forma estabelecida no artigo 97, Parágrafo único, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá, 14 de dezembro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5672 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2011/53460,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Danuza Belfor de Vilhena do cargo de

Provimento Efetivo de Professor, Classe B, Padrão 04, Cadastro nº 612170, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 01 de abril de 2011.

Macapá, 14 de dezembro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5673 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP), na Súmula nº 52, do STF, de 13 de dezembro de 1963, art. 138, c/c o art. 51, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), art. 5º, IV da Lei Complementar nº 043, de 01 de outubro de 2007, e o disposto no Convênio nº 001, de 09 de novembro de 2009, tendo em vista o teor do Processo nº 28740.000989/11-DP,

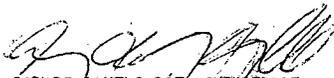
RESOLVE:

Art. 1º Nomear ao Posto de 2º TEN QE, pelo critério de tempo de serviço, o SUB TEN QEP José Raimundo de Lima de Miranda, o qual passa a pertencer ao Quadro de Oficiais da Administração (QOA), da Polícia Militar do Amapá.

Art. 2º Agregar o citado Militar, conforme preconiza o art. 138, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 14 de dezembro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5674 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP), na Súmula nº 52, do STF, de 13 de dezembro de 1963, art. 138, c/c o art. 51, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), art. 5º, IV da Lei Complementar nº 043, de 01 de outubro de 2007, e o disposto no Convênio nº 001, de 09 de novembro de 2009, tendo em vista o teor do Processo nº 28740.000953/11-DP,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ao Posto de 2º TEN QE, pelo critério de tempo de serviço, o SUB TEN QEP José Ferreira de Sousa, o qual passa a pertencer ao Quadro de Oficiais da Administração (QOA), da Polícia Militar do Amapá.

Art. 2º Agregar o citado Oficial, conforme preconiza o art. 138, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 14 de dezembro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5675 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP), art. 138, c/c o art. 51 da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), art. 5º, IV da Lei Complementar nº 043, de 01 de outubro de 2007, e o

disposto no Convênio nº 001, de 09 de novembro de 2009, tendo em vista o teor do Processo nº 28740.000998/11-DP,

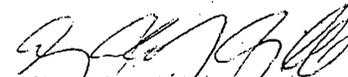
RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto 2º TEN QOA, pelo critério de tempo de serviço, o SUB TEN QPC Leonilson Fernandes de Carvalho, o qual passa a pertencer ao Quadro de Oficiais da Administração (QOA), Polícia Militar do Amapá.

Art. 2º Agregar o citado Oficial, conforme preconiza o art. 138, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 14 de dezembro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5676 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP), art. 5º, IV, da Lei Complementar nº 043, de 01 de outubro de 2007 e arts. 138 e 51, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e o disposto no Convênio nº 001, de 09 de novembro de 2009, tendo em vista o teor do Processo nº 28740.001032/11-DP,

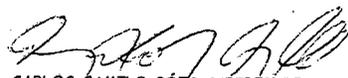
RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de MAJOR PM, pelo critério de tempo de serviço, o CAP QOA Antonio Bento Gouveia dos Santos, pertencente ao Quadro de Oficiais da Administração (QOA), da Polícia Militar do Amapá.

Art. 2º Agregar o citado Oficial, conforme preconiza o art. 138, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 14 de dezembro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5677 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP), art. 5º, IV, da Lei Complementar nº 043, de 01 de outubro de 2007, e arts. 138 e 51, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e o disposto no Convênio nº 001, de 09 de novembro de 2009, tendo em vista o teor do Processo nº 28740.000962/11-DP,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de MAJOR PM, pelo critério de tempo de serviço, o CAP QOA Benedito Furtado de Vasconcelos Filho, pertencente ao Quadro de Oficiais da Administração (QOA), da Polícia Militar do Amapá.

Art. 2º Agregar o citado Oficial, conforme preconiza o art. 138, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 14 de dezembro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5678 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAPI); art. 138, c/c o art. 51, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e o disposto no Convênio nº 001, de 09 de novembro de 2009, tendo em vista o teor do Processo nº 28740.000972/11-DP,

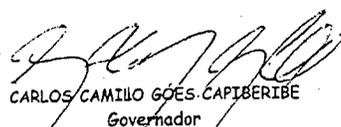
RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de 1º TEN QOA, pelo critério de tempo de serviço, o 2º TEN QOA Jorge Cancellia dos Santos, pertencente ao Quadro de Oficiais da Administração (QOA), da Polícia Militar do Amapá.

Art. 2º Agregar o citado oficial, conforme preconiza o art. 138, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 14 de dezembro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5679 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a Reforma "EX OFFICIO", do SUB TEN RR BENEDITO DIAS BRAGA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, e a Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.000017/03-RR,

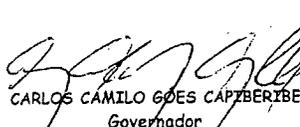
DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, "EX OFFICIO", o SUB TEN RR Benedito Dias Braga, pertencente à Polícia Militar do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal, e art. 31, § 1º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, c/c o art. 50, incisos I, II e III, alínea "I"; arts. 54, 57, 58, inciso II; 61, 107, inciso II, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010.

Art. 2º Os proventos devidos terão como base o que determinam o art. 109; inciso IV, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010, art. 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I, e § 4º, art. 21, inciso II e Parágrafo único; art. 24, inciso IV, § 1º, art. 26, § 3º da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, calculados sobre o soldo que percebia na Reserva Remunerada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 14 de dezembro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5680 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, considerando o art. 6º, incisos I, II, III, e IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I, II, III, IV, §§ 1º e 2º, 69, 89, caput e art. 91, § 1º da Lei nº 0915, de 18 de agosto de 2005, (com redação alterada pela Lei nº 1.432, de 29 de dezembro de 2009) e em face do que consta no Processo nº 2011.04.1026P.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria especial por tempo de contribuição, com proventos integrais, e com paridade, à servidora Yolanda da Silva Santana, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Padrão 12, Matrícula nº 409626, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 14 de dezembro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

Secretarias Extraordinárias

Políticas para as Mulheres

Maria Lucenira Ferreira Oliveira Pimentel

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2011-SEPM
PROCESSO Nº 180101.2011.00054

INSTRUMENTOS E PARTES:

O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SEPM instituída pela Lei nº 811/2004, regulamentada pelo Decreto nº 1994/2004, inscrito no CNPJ/MF nº 00.394.577/0005-69, sediada na Avenida Padre Julio Maria Lombard nº 1198-A - Centro, neste ato representada por sua secretária, Srª MARIA LUCENIRA FERREIRA OLIVEIRA PIMENTEL nomeada pelo Decreto nº 4373, de 06 de setembro de 2011, brasileira, casada, técnica em secretariado, portadora do RG nº 100742-AP e inscrita no CPF sob nº 066.792.002-10, residente e domiciliada na Avenida Rio Grande do Norte, nº 448, Pacoval, nesta Cidade de Macapá/AP, como CONTRATANTE, e de outro lado, como CONTRATADA, a Empresa L. S. ARAUJO - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.443.397/0001-60, estabelecido na AV. Mendonça Furtado, nº 1328, Bairro: Centro, Macapá-AP, neste ato representado por seu Proprietário o Sr. LAERTE DA SILVA ARAUJO JÚNIOR, brasileiro, casado, residente nesta cidade de Macapá, RG nº 281286/AP e CPF nº 754.098.232-16, resolvem celebrar o presente CONTRATO Nº 001/2011-SEPM, na conformidade das cláusulas e condições seguintes, que se obrigam a cumprir e respeitar integralmente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Instrumento encontra-se amparado legalmente sob a égide do art. 25, § 1º e 37 "Caput", da Constituição Federal; no art. 42 "Caput" da Constituição do Estado do Amapá no Art. 24, inciso II, da 8.666/93, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Lei nº 0612/2001, Lei Estadual nº 811/2004, Decreto Estadual nº 1994/2004, Processo Licitatório Carta Convite nº 001/2011-CEL/SEPM, no Parecer nº 004/2011-ASSEJUR/SEPM, e, ainda, nas disposições legais que sajam aplicadas em virtude do objeto previsto e caracterizados neste instrumento legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Este Contrato tem por objeto o fornecimento de material de expedientes e suprimento de informática, para atender esta Secretaria, de acordo com a necessidade da SEPM (Anexo I).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente instrumento, serão atendidas à conta da Fonte: 0101, Programa de Trabalho: 2001.0001 e Elemento de Despesa: 3390.30.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas necessárias à execução do objeto deste CONTRATO estão orçadas no valor estimado de R\$ 39.241,50 (trinta e nove mil duzentos e quarenta e um reais e quatrocentos e cinquenta centavos) e serão disponibilizadas na dotação orçamentária do exercício de 2011 de acordo com o cronograma de desembolso, parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência para o presente instrumento terá início da data de assinatura até 31 de dezembro de 2011, tendo eficácia com a publicidade no D.O.E.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Macapá (AP) para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO: Este instrumento deverá ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado em observância ao estabelecido no Art. 61 e parágrafo da Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 05/10/2011.

Macapá (AP), 05 de outubro de 2011.



MARIA LUCENIRA FERREIRA OLIVEIRA PIMENTEL
Secretária de Estado de Políticas para as Mulheres

JUSTIFICATIVA Nº 007/2010-CPL/SEPM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 180101.2011.00060
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADJUDICATÁRIA: S & L EVENTOS LTDA
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Sonorização para atender a III Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres organizado pela Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres - SEPM.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, com redação da Lei nº 9.648, de 27/05/98.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)

Senhora Secretária,

Preende esta Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres - SEPM pactuar com a empresa: S & L EVENTOS LTDA, CNPJ (MF) nº 04.538.788/0001-45, que presta os serviços especializados em Sonorização para atender a III Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres organizado pela Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres - SEPM, no período de 03, 04 e 05 de novembro de 2011, no valor global de R\$ 3.600,00 (Três Mil e Quinhentos Reais).

Justifica-se a presente contratação, após pesquisa realizada pela SEPM, constatou-se que a empresa S & L EVENTOS LTDA é a empresa prestadora desse tipo de Serviço Especializados em Sonorização devidamente habilitada, pois possui qualificação e capacidade para atender todos os requisitos inerentes ao do objeto acima mencionado e ainda com o menor preço global.

Portanto, essa Secretária manifestou-se favorável à contratação direta nos termos do art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 8.666/93 e alterações), o qual estabelece:

Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)

II – para outro serviço e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos artigos previstos nessa Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A escolha da adjudicatária deve-se ao fato de ser empresa devidamente habilitada ao objeto contratado, possuindo os meios necessários a prestação dos serviços.

Pelo exposto, e demonstrada às hipóteses incidentes deste Ato Administrativo, encaminhamos a presente Justificativa para a devida ratificação de Vossa Secretária, bem como a sua publicação no Diário Oficial do Estado, para cumprimento do disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Macapá-AP, 28 de outubro de 2011.

Luana Patrícia Meneses Coutinho
-Presidente da CPL/SEPM-

JUSTIFICATIVA Nº 008/2011-CPL/SEPM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 180101.2011.00062
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADJUDICATÁRIA: GHAMMACHI & GHAMMACHI LTDA-EPP

OBJETO: Confeção de Camisas, Folder e Banner para atender a Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres - SEPM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, com redação da Lei nº 9.648, de 27/05/98.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.971,00 (Quatro mil novecentos e setenta e um Reais)

Senhora Secretária,

Prezanda, Pretende esta Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres - SETUR pactuar com a empresa: GHAMMACHI & GHAMMACHI LTDA-EPP, CNPJ (MF) nº 01.147.901/0001-73, que presta os serviços especializados de Confeção de Camisas, Folder e Banner para atender a Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres - SEPM, no valor global de R\$ 4.971,00 (Quatro mil novecentos e setenta e um reais).

Justifica-se a presente contratação, após pesquisa realizada pela SEPM, constatou-se que a empresa GHAMMACHI & GHAMMACHI LTDA-EPP é a empresa prestadora desse tipo de Serviço Especializados de Confeção de Camisas, Folder e Banner, devidamente habilitada, pois possui qualificação e capacitação para atender todos os requisitos inerentes ao do objeto acima mencionado e ainda com o menor preço global.

Portanto, essa Secretária manifestou-se favorável à contratação direta nos termos do art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 8.666/93 e alterações), o qual estabelece:

Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)

II – para outro serviço e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos artigos previstos nessa Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A escolha da adjudicatária deve-se ao fato de ser empresa devidamente habilitada ao objeto contratado, possuindo os meios necessários a prestação dos serviços.

Pelo exposto, e demonstrada às hipóteses incidentes deste Ato Administrativo, encaminhamos a presente Justificativa para a devida ratificação de Vossa Secretária, bem como a sua publicação no Diário Oficial do Estado, para cumprimento do disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Macapá-AP, 31 de outubro de 2011.

Luana Patrícia Meneses Coutinho
-Presidente da CPL/SEPM-

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete Civil

Kelson de Freitas Vaz

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Presencial Nº 038/2011
Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
Processo GAB/GOV: 28760.1412/2011
Fornecedor: DEDETIZADORA ROMAR LTDA
Valor total: R\$ 52.476,96 (cinquenta e dois mil quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos)
Objeto resumido: serviços de detetização, descupinização, desinsetização e desratização

Com fundamento na Lei nº 8666/1993 e suas alterações posteriores e na Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores, AUTORIZO a despesa, tendo em vista a Adesão a Ata de Registro de Preço nº 062/2011, com a anuência do órgão gerenciador – Tribunal de Justiça do Estado do Amapá - TJAP e a empresa fornecedora DEDETIZADORA ROMAR - LTDA, considerando a patente redução de preços, proporcionando economia para este órgão, referente ao objeto adquirido.

Descrição	quant.	Valor Unit.	Valor total
Complexo Residência do Governador (19.965,72 m²)	4	R\$ 7.187,66	R\$ 28.750,64
Palácio do Governo e anexos (16.476,62 m²)	4	R\$ 5.931,58	R\$ 23.726,32
valores totais por aplicação e geral		R\$ 13.119,24	R\$ 52.476,96

Macapá, 09 de dezembro de 2011.

KELSON FREITAS VAZ
Chefe do Gabinete do Governador

Defensoria Pública

Ivanci Magno de Oliveira

PORTARIA Nº. 096/2011-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso III, da Lei Complementar Estadual nº. 0008, de 20.12.94, e pelo Decreto nº 022, de 03 de janeiro de 2011, e conforme a realização do Mutirão através do Projeto "Defensoria Perto de Você: Promovendo a Cidadania".

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA**, Defensor Público Geral - DPG, lotados nesta Instituição, que se deslocou da sede de suas atividades - Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari/AP, no período de 29/09 a 02/10/2011, com a finalidade de participação no Mutirão Processual e de Atendimento ao Público no referido município.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2011.

IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 097/2011-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso III, da Lei Complementar Estadual nº. 0008, de 20.12.94, e pelo Decreto nº 022, de 03 de janeiro de 2011, e conforme a realização do Mutirão através do Projeto "Defensoria Perto de Você: Promovendo a Cidadania".

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA**, Defensor Público Geral - DPG, lotados nesta Instituição, que se deslocou da sede de suas atividades - Macapá/AP, até o Município de Oiapoque/AP, no período de 03 a 06/11/2011, com a finalidade de participação no Mutirão Processual e de Atendimento ao Público no referido município.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2011.

IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA
Defensor Público-Geral

Polícia Civil

Tito Guimarães Neto

PORTARIA Nº 0426/2011-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com os arts. 159, 164 e 165 da Lei nº 0066/93, e

CONSIDERANDO os motivos expostos no Memorando nº. 223/2011-DPE e no Ofício nº. 0792/2011-DGP/SAMF/MF/AP, bem como as razões apresentadas pelo Sr. Corregedor Geral de Polícia Civil, os quais justificam plenamente a necessidade de instauração de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, Comissão de Processo Disciplinar composta pelos servidores **RENATO TAVARES RANGEL**, matrícula nº. 369730, como Presidente e os servidores **GEOVANI DE SOUZA COELHO**, matrícula nº. 369560 e **RENILDE COSTA DA SILVA PINTO**, matrícula nº. 370266, como membros integrantes da Comissão destinada a aferir a infração administrativa e bem assim a reprimenda disciplinar pertinente.

II - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Macapá-AP, 02 de Dezembro de 2011.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

Secretarias de Estado

Administração

Maria Luiza Pires Picanço Cearense (Interina)

PORTARIA 292/2011/SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº. 1497, de 18.10.1992, nº. 0148, de 23.01.1998 e o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, pelo Decreto nº. 5155, de 11 de novembro de 2011, e

Considerando que, de acordo com o art. 7º do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, que regulamenta o art. 10 da Lei nº. 066, de 03.05.1993, foi concedida Progressão Funcional Horizontal aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá,

Considerando que a Lei nº. 0618, de 17.07.2001, estabeleceu o interstício mínimo de dezoito (18) meses, para a concessão do benefício de Progressão Funcional Horizontal aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá;

Considerando ainda, que as Fichas de Avaliação e Desempenho, referente ao interstício 01/08/2010 à 01/02/2012, para efeito de Progressão Funcional Horizontal dos Servidores Públicos Civis do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, não foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração pelos órgãos e entidades do Executivo Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos desta SEAD a dar início aos procedimentos necessários à Avaliação de Desempenho para a concessão de Progressão Funcional aos servidores públicos pertencentes aos Grupos: GESTÃO GOVERNAMENTAL, SAÚDE, POLÍCIA CIVIL, MAGISTÉRIO, FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO, TÉCNICO CIENTÍFICO, PENITENCIÁRIO, SÓCIO EDUCATIVO E DE PROTEÇÃO, MEIO AMBIENTE, ORDENAMENTO TERRITORIAL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E PRODUÇÃO, INFRAESTRUTURA E FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO E APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS - IPEM, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá através dos Setoriais de Pessoal dos Órgãos Entidades da Administração Pública Estadual, em conformidade com o anexo desta Portaria.

Art. 2º - Deliberar que, para o cumprimento do disposto no artigo anterior, o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração, proceda à cobrança aos Setoriais de Pessoal dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, das Fichas de Avaliação de Desempenho dos servidores avaliados. As mesmas devem estar devidamente preenchidas e com as assinaturas legíveis do avaliador (com respectivo carimbo) e do avaliado.

Art. 3º - Determinar que as Fichas de Avaliação de Desempenho sejam encaminhadas no prazo de noventa (90) dias à Secretaria de Administração, a fim de que passem pelo processo de triagem. Aquelas que estiverem em desacordo com os procedimentos e critérios desta Portaria, cujas regras obedecem ao Art. 10, da Lei 066/93, serão imediatamente devolvidas aos Órgãos e Entidades de origem para correção, sendo que quaisquer prejuízos que vierem a ser causados aos servidores serão de inteira responsabilidade de sua chefia imediata.

Art. 4º - Estabelecer o prazo de sete (07) dias úteis, a partir da data do conhecimento do interessado, para apresentação perante o setorial de origem, do pedido de reconsideração da avaliação devidamente fundamentado.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Macapá-AP, em 12 de Dezembro de 2011.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Secretária de Estado da Administração - Interina

PORTARIA Nº 293/2011 - SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98 e 0942, de 06/04/2011 e tendo em vista o disposto no artigo 18, inciso I, da Lei nº 0949, de 23/12/2005 e o contido no Processo - Protocolo Geral nº 23982/2011,

RESOLVE:

Alterar a carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor João Francisco de Carvalho Muniz, ocupante do cargo de Professor - E, Grupo Magistério, Cadastro nº 320323, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEED.

Macapá(AP), em 12 de Dezembro de 2011.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Secretária de Estado da Administração - Interina

PORTARIA Nº 294/2011 - SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98 e 0001, de 03/01/2011, resolve,

REMOVER:

Servidor : Dirleny Furtado da Silva
Assistente Administrativo
Quadro : Estadual

Da : Secretaria de Estado da Educação - SEED
Para : Polícia Técnico-Científica - POLITEC
Processo : Protocolo Geral nº 70922/2011.

Macapá-AP, em 12 de Dezembro de 2011.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Secretária de Estado da Administração - Interina

PORTARIA Nº 295/2011 - SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98 e 0942, de 06/04/2011 e tendo em vista o disposto no artigo 18, inciso I, da Lei nº 0949, de 23/12/2005 e o contido no Processo - Protocolo Geral nº 32726/2011,

RESOLVE:

Alterar a carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora Maria Ivone Souza da Silva, ocupante do cargo de Professor - D, Grupo Magistério, Cadastro nº 500488, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEED.

Macapá(AP), em 12 de Dezembro de 2011.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Secretária de Estado da Administração - Interina

PORTARIA Nº 296 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão, conforme disposto Decreto nº. 0777 de 31 de março de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº. 4709, datado de 31 de março de 2010, e:

Considerando, Ofício nº. 1359/2011-CBMAP, de 06 de dezembro de 2011, que trata da indicação dos profissionais para comporem a Comissão de Exame Documental, dos candidatos aprovados no Concurso Público para os cargos de Oficiais do Quadro Complementar do Corpo de Bombeiros - CBMAP.

RESOLVE,

Art. 1º Nomear a Comissão para Avaliação do Exame Documental do concurso público para os cargos de Oficiais do Quadro Complementar do Corpo de Bombeiros - CBMAP, subordinada diretamente ao Secretário de Estado da Administração.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do 1º (primeiro).

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

TEN CEL BM ESTÁCIO JANARY DE OLIVEIRA PICANÇO

1º TEN BM JAIRO SANTOS PEREIRA

SUB TEN BM ROBENILSON JUCÁ HYACINTH

2º SGT BM FEM FLÁVIA BEATRIZ VASCONCELOS DE OLIVEIRA

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 09 de dezembro de 2011

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Secretária de Estado da Administração - Interina
Presidente da Comissão

PORTARIA Nº 297/2011-SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497 de 16 de outubro de 1992, 0148 de 23 de janeiro de 1998 e 3094 de 26 de julho de 2007.

Considerando a homologação nº 005/2010, de 31 de março de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Excluir da PORTARIA Nº.0094/2010-SEAD de 14 de abril de 2010, o Servidor Estadual KLEBER SILVA MACHADO, requisitado para exercer suas atribuições junto às Unidades do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC - Super Fácil, órgãos vinculados à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, a contar de 08 de setembro de 2011.

Macapá-AP, 13 de dezembro de 2010.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Secretária de Estado da Administração - Interina
Presidente da Comissão

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**TERMO DE TRANSIGÊNCIA**

1 - TRANSIGENTES:
SEGUNDA TRANSIGENTE: K.M. GOMES DA SILVA - ME/ REPRESENTANTE/KEILA MÁRCIA GOMES DA SILVA
PRIMEIRO TRANSIGENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD/ MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE

2 - CLÁUSULA PRIMEIRA- FUNDAMENTO LEGAL:
O presente TERMO DE TRANSIGÊNCIA tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos arts 37 da CF; art. 840 do Código Civil combinado com art. 269,III, do CPC; arts 37 e 63 da lei 4.320/64; art. 59 da Lei nº 8.666/93 e PARECER JURIDICO Nº 067/2011-ASSEIUR/SEAD

3 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
Constitui objeto do presente instrumento no pagamento do valor devido pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, bem como o reconhecimento da dívida, relativa ao pagamento de prestação de serviços de remanufaturamento de tonner e carucho de tinta para impressora jato de tinta, nos meses de outubro e novembro /2011.

4 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO DÉBITO/VALOR:
O Primeiro Transigente e o Segundo Transigente, sendo respectivamente devedores e credores, resolvem neste ato acordar sobre o débito referente aos processos nº 041200/2010 de 05/08/2010 e nº 75019/2011-SEAD de 30/08/2011, no valor de R\$ 11.460,00(Onze mil Quatrocentos e Sessenta Reais).

5 - CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO PRIMEIRO TRANSIGENTE:
O Primeiro Transigente se obriga a efetuar o pagamento no valor de R\$ 11.460,00(Onze mil, Quatrocentos e Sessenta Reais), citado na Cláusula Terceira em parcela única que correrá pela Fonte de Recursos 107, Programa de Trabalho nº0412200012001 e Elemento de Despesa nº399039

6 - CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO SEGUNDO TRANSIGENTE:
O Segundo Transigente se obriga, após o pagamento dar por quitado a dívida não podendo em hipótese alguma alegar diferenças ou outro qualquer documento que possa exigir a dívida já paga, produzindo este Termo entre as partes efeito de coisa julgada conforme dispõe o art. 1030 do Código Civil Brasileiro.

7 - CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO: O presente TERMO deverá ser publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20(vinte) dias ou até o quinto dia útil do mês seguinte à contar da data de sua assinatura, conforme prevê o parágrafo único do art.61 da lei nº 8.666/93.

8 - CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO: Fica eleito o foro da cidade de Macapá, Estado do Amapá, para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Termo Aditivo.

F. por estarem de acordo, por firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Macapá, 06 de dezembro de 2011

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº. 17/2011 - EAS QOPMS-POLÍCIA MILITAR**CONVOCAÇÃO PARA O TAAF**

de março de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº. 4709, datado de 31 de março de 2010:

RESOLVE:

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e na condição de Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Estadual, conforme disposto no Decreto nº. 0778 de 31 de março de 2010, resolve convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados na 1ª Fase do Concurso Público ao Cargo de Oficial Saúde - QOPMS/PMAP,

para a realização do teste de aptidão e avaliação física-TAAF, em conformidade com o Edital de Abertura do referido concurso.

Os candidatos deverão apresentar-se, conforme cronograma abaixo, munidos de documento de identidade, observando-se os locais e datas, implicando a ausência do Candidato na sua eliminação.

Local: Comando da Polícia Militar

Endereço: Rua Jovino Dinoá, S/N, Bairro – Beírol

Horário: Início dos Testes às 08h00min

Dias: 16, 17 e 18 de dezembro de 2011

CARGO: NÍVEL SUPERIOR - 001 - OFICIAL PM - MÉDICO CLÍNICO GERAL

CLASS	N. INSC.	NOME	SITUAÇÃO
0005	13669	LUCIANA OLIVEIRA RAMOS(Recurso administrativo nº 2011/84444-Ofício nº719/2011-PMAP/DEI-Parecer nº.001/2011-EAS	CLASSIFICAD A NA 1ª FASE
0007	09587	GRAZIELLE BORBOREMA RIBEIRO	APROVADO NA 1ª FASE
0008	04636	CARLOS EDUARDO LOBATO PAES	APROVADO NA 1ª FASE
0009	54351	MARCILIO CHAVES FILHO	APROVADO NA 1ª FASE

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAAF)

I - Objetivo

Os candidatos convocados nos termos do edital do concurso serão submetidos aos testes de aptidão física, conforme os padrões aqui estabelecidos, tendo em vista a capacidade mínima necessária para suportar, física e organicamente, as exigências do EAS-PM e para desempenhar com eficiência a função de Oficial do Quadro de Saúde da Polícia Militar.

- Os casos de alterações orgânicas (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez, etc.), bem como qualquer outra condição que impossibilite o (a) candidato (a) de submeter-se aos testes ou diminua sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração e, portanto, nenhum tratamento diferenciado será concedido por parte da banca examinadora.
- O (A) candidato (a) deverá comparecer ao local do exame nos dias e horários estipulados na convocação, munido(a) de carteira de identidade original.
- Os trajes e calçados para a realização da prova de aptidão física serão de livre escolha do (a) candidato (a), obedecidas às restrições específicas para cada prova.
- A realização de qualquer exercício preparatório para a prova de aptidão física será de responsabilidade do (a) candidato (a).

II. Descrição dos testes de aptidão física:

2.1. Testes de força para membros superiores e cintura escapular:

- flexão e extensão de cotovelos na barra fixa, obrigatório para homens até 35 (trinta e cinco) anos, inclusive; ou
- flexão e extensão de cotovelos com apoio de frente sobre o solo (flexão de braço), a partir de 36 (trinta e seis) anos, inclusive.

A partir de 36 (trinta e seis) anos o candidato pode optar entre o teste de flexão e extensão de cotovelos na barra fixa e o teste flexão e extensão de cotovelos com apoio de frente sobre o solo.

- Teste de resistência abdominal:** abdominal para ambos os sexos.
- Teste de resistência aeróbia:** corrida de 12 minutos, para ambos os sexos.
- Teste de deslocamento no meio líquido:** natação - 50 metros, para ambos os sexos.

2.2. Os testes de capacitação física serão realizados em dois dias consecutivos e obedecerão à sequência prevista nas tabelas

"A" e "B" e serão aplicados de forma subsequente e com intervalo mínimo de 10 (dez) minutos entre um teste e outro. ¶

2.3. A banca examinadora responsável pela aplicação dos testes de capacitação física autorizará o candidato (a) que não alcançar o índice mínimo em um ou mais testes a repeti-los, somente uma vez, no momento das provas, antes do início do próximo teste, e 10 minutos depois da primeira tentativa, visando melhorar o resultado obtido, com exceção do teste de resistência aeróbia (corrida de 12 minutos) que terá apenas uma tentativa.

2.4. O (A) candidato(a) que não obtiver o índice mínimo em qualquer um dos testes de aptidão física não poderá prosseguir na realização dos demais testes, sendo logo eliminado(a) e, conseqüentemente excluído(a) do processo seletivo. Desta forma não será permitida a permanência do (a) candidato (a) eliminado(a) no local de prova.

2.5. Características e protocolos de aplicação dos testes de aptidão física:

1. Testes de força para membros superiores e cintura escapular:

a) Flexão e extensão de cotovelos na barra fixa:

a.1) Principais músculos envolvidos: bíceps braquial, braquial anterior, braquial radial, deltoide anterior, rombóide, redondo maior, trapézio, latíssimo do dorso e peitoral maior.

a.2) Protocolo de execução:

Masculino: a barra deve ser instalada a uma altura suficiente para que o candidato, mantendo-se em suspensão com os cotovelos em extensão, não tenha contato entre seus pés e o solo. A pegada deve ser feita em pronação (palmas das mãos voltadas para frente), com a distância de separação entre as mãos semelhantes à distância biacromial (distancia aproximada dos ombros). Após assumir essa posição, o candidato deverá elevar seu corpo através da flexão de seus cotovelos, até que o queixo ultrapasse o nível da barra, retornando em seguida à posição inicial, quando completará um movimento. Tal movimento deverá ser repetido o maior número de vezes possível, sendo computados tão-somente aqueles executados corretamente. Os cotovelos devem estar em extensão total para que seja dado início ao movimento de flexão. O teste é dinâmico, não sendo, portanto, permitido abandonar-se o implemento entre as repetições a título de repouso. Não será permitido receber qualquer tipo de ajuda física, utilização de luva (s) ou qualquer material para proteção das mãos e apoiar o queixo na barra.

b) Flexão e extensão de cotovelos com apoio de frente sobre o solo (flexão de braço);

b.1) Principais músculos envolvidos: peitoral maior (parte clavicular), peitoral maior, deltoide (parte clavicular), tríceps braquial e antebraço;

b.2) Protocolo de execução:

Masculino: com o apoio de frente sobre o solo o candidato se posiciona em decúbito ventral, com o corpo ereto, mãos espalmadas apoiadas no solo, dedos indicadores paralelos voltados para frente, braço estendido com abertura entre as mãos um pouco maior que largura biacromial (distancia aproximada dos ombros), pernas estendidas e unidas e pontas dos pés tocando o solo. À voz de comando "Iniciar o Teste", o avaliado flexionará os cotovelos, levando o tórax à aproximadamente cinco centímetros do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as pontas dos pés e as palmas das mãos, devendo em seguida estender os cotovelos totalmente, ocasião em que completa um movimento, podendo dar início à

nova repetição. O corpo deve permanecer ereto durante o teste, sendo que no caso de haver contato dos joelhos, quadris ou tórax com o solo durante a execução, ou ainda a elevação ou abaixamento dos quadris com o intuito de descansar, a contagem será imediatamente interrompida, sendo consideradas tão-somente as repetições corretas executadas até aquele momento. O objetivo do teste é verificar o número de execuções corretas que o candidato é capaz de executar continuamente, sem limite de tempo;

Feminino: com o apoio de frente sobre o solo a candidata se posiciona em decúbito ventral, com o corpo ereto, mãos espalmadas apoiadas no solo, dedos indicadores paralelos voltados para frente, braço estendido com abertura entre as mãos um pouco maior que largura biacromial (distância aproximada dos ombros), pernas unidas e pontas dos pés e joelhos tocando o solo. À voz de comando "Iniciar o Teste", a candidata flexionará os cotovelos, levando o tórax à aproximadamente cinco centímetros do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as palmas das mãos, pontas dos pés e joelhos; devendo em seguida estender os cotovelos totalmente, ocasião em que completa um movimento, podendo dar início à nova repetição. O corpo deve permanecer ereto durante o teste, sendo que no caso de haver contato dos quadris ou tórax com o solo durante a execução, ou ainda a elevação ou abaixamento dos quadris com o intuito de descansar, a contagem será imediatamente interrompida, sendo consideradas tão-somente as repetições corretas executadas até aquele momento. O objetivo do teste é verificar o número de execuções corretas que a candidata é capaz de executar continuamente, sem limite de tempo.

2. Teste de resistência abdominal: Principais músculos envolvidos: oblíquo externo e interno do abdome, reto do abdome;

Protocolo de execução:

O Candidato deverá tomar a posição deitada em decúbito dorsal, joelhos flexionados, pés apoiados no solo, calcanhares próximos aos glúteos, braços cruzados sobre o peito, de forma que as mãos encostem-se ao ombro oposto (mão esquerda no ombro direito e vice versa).

O Candidato deverá realizar a flexão abdominal até que as escápulas percam contato com a mão do avaliador e retornar a posição inicial, quando será completada uma repetição. O avaliado não poderá obter impulso com os braços afastando-os do tronco e nem retirar os quadris do solo durante a realização do exercício. A prova será realizada por todos os candidatos de ambos os sexos. O número de movimentos executados corretamente será o resultado obtido. Não é permitido o repouso entre os movimentos. O objetivo do teste é verificar o número de execuções corretas que o candidato (a) é capaz de executar dentro do limite de 01 (um) minuto.

3. Teste de resistência aeróbia: corrida de 12 minutos – teste de Cooper

a) Principais músculos envolvidos: todos os grandes grupos musculares;

b) Protocolo de execução:

O (A) candidato (a) deverá percorrer, em uma superfície plana e demarcada, a maior distância possível, em 12 (doze) minutos, sendo permitido andar durante o teste. O início e término do teste serão demarcados por meio de sinal sonoro. Aos 11 (onze) minutos de corrida será emitido um sinal sonoro para fins de orientação do (a)s candidatos(as). O número de avaliados por bateria deverá ser estabelecido de forma a não causar prejuízo ao desempenho dos mesmos e não dificultar a

contagem de voltas dadas. Não será permitido ao (a) candidato(a), uma vez iniciado o teste: abandonar a pista antes de ser liberado pela banca examinadora, se deslocar no sentido progressivo ou regressivo da pista, depois de finalizados os 12 (doze) minutos, sem ter sido liberado(a) pela banca examinadora; dar ou receber qualquer tipo de ajuda física.

4. Teste de deslocamento no meio líquido: natação - 50 metros.

a) Principais músculos envolvidos: todos os grandes grupos musculares;

b) Protocolo de execução:

O (A) candidato(a) deverá nadar a distância prevista em nado livre, sem limite de tempo e sem a utilização de qualquer equipamento que possa favorecê-lo(a), tais como: nadadeiras, palmares, flutuadores, etc., podendo ser utilizados óculos, touca e tampão de ouvido. O (A) candidato(a) deverá estar trajando roupa de banho adequada, sunga para o sexo masculino e maiô para o sexo feminino. O (A) candidato(a) poderá optar por iniciar o teste de fora ou dentro da piscina. O(A) candidato(a) não poderá utilizar as raia como auxílio, nem se segurar nas bordas e tampouco pisar no fundo da piscina a título de descanso ou com o intuito de impulsionar-se. É permitido na virada tocar a borda e impulsionar-se na parede. O teste terá início com um silvo curto de apito e encerrará quando o candidato (a) completar a distância prevista tocando na borda da piscina. O teste deverá ser realizado em uma piscina com extensão de 25 (vinte e cinco) metros, raiada.

III - Das Disposições Gerais e Finais

3.1. Os imprevistos ocorridos durante a prova de aptidão física serão decididos pela banca examinadora.

3.2. A prova de aptidão física deverá ser aplicada por uma banca examinadora que tenha em sua composição pelo menos um oficial registrado no Conselho Regional de Educação Física (CREF).

3.3. Nenhum(a) candidato (a) poderá alegar o desconhecimento da presente instrução normativa.

TABELA "A"
MASCULINO

Dia	Grupo Muscular/ Capacidade Física	Teste	FAIXA ETÁRI A		
			Até 25 anos	De 26 a 30 anos	De 31 a 35 anos
1º Dia	Membros Superiores	Barra Fixa	4	3	2
		Flexão de Braço	0	0	0
	Resistência Abdominal	Abdominal	34	32	30
	Deslocamento no meio Líquido	Natação 50 m	Sem tempo	Sem tempo	Sem tempo
2º Dia	Resistência Aeróbica	Corrida de 12 minutos	2300	2200	2100

TABELA "B"
FEMININO

Dia	Grupo Muscular/ Capacidade Física	Teste	FAIXA ETÁRI A		
			Até 25 anos	De 26 a 30 anos	De 31 a 35 anos

1º Dia	Membros Superiores	Flexão de Braço	20	18	16
	Resistência Abdominal	Abdomina I	22	20	18
	Deslocamento no meio Líquido	Natação 50 m	Sem tempo	Sem tempo	Sem tempo
2º Dia	Resistência Aeróbica	Corrida de 12 minutos	1800	1700	1600

Macapá-AP, 07 de dezembro de 2011.

Maria Luiza Pires Picanço Cesrense
MARIA LUIZA PIRES PICAÑO CESRENSE
 Secretária de Estado da Administração - Interina
 Presidente da Comissão

EDITAL Nº. 030/2011 - IAPEN
CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e na condição de Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Estadual regido pelo Edital nº. 001/2010-IAPEN, de 29 de junho de 2010, conforme disposto no Decreto nº. 2334 de 14 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº. 4758, datado de 14 de junho de 2010;

Considerando, o MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0000983-58.2011.8.03.0000 do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá;

RESOLVE:

Convocar o candidato **KLINGERRY DA SILVA PENAFORT** aprovados na 1º Fase - Prova Objetiva - vaga de deficiente físico, para realização da 3º Fase - Avaliação Psicológica, cargo de Educador Social Penitenciário - NS - ENFERMEIRO, do Concurso Público para o Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá - IAPEN.

I - DA CONVOCAÇÃO

- 1.1 A Avaliação Psicológica será realizada na cidade de Macapá/AP.
- 1.2 O candidatos deverá comparecer no dia 19/12/2011, para realização do 1º Estágio (Teste de Personalidade, Inteligência e Habilidades Específicas) e no dia 20/12/2011, para realização do 2º Estágio (Entrevista Individual), na Divisão Psicossocial do Comando Geral da Polícia Militar, munido de documento de identidade e demais informações descritas abaixo.

II - DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

- 2.1 Somente serão convocados para a avaliação psicológica os candidatos que foram considerados aptos na fase anterior.
- 2.2 A Avaliação psicológica tem por objetivo analisar as condições psicológicas do candidato, suas características e aptidões para frequentar o Curso de Formação para o Grupo penitenciário, de acordo com o perfil exigido para essa função profissional. A avaliação psicológica possuirá 02 (dois) estágios distintos, porém integrados. A composição da avaliação será constituída de testes que devem ser de conhecimento do Conselho Federal de Psicologia, e serão aplicados somente por Psicólogos, através dos seguintes instrumentos:
- 2.2.1 Entrevista individual;
- 2.2.2 Testes de personalidade, testes de inteligência e testes de habilidades específicas.
- 2.3 O Candidato, para ser classificado, deve preencher as características inerentes aos cargos, que estão especificadas no quadro a seguir:

PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PARA O GRUPO PENITENCIÁRIO

CARACTERÍSTICAS	DESCRIÇÃO
-----------------	-----------

Controle Emocional	Elevado	Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento.
Ansiedade	Diminuída	Preocupação antecipada com aceleração das funções orgânicas, que pode afetar sua capacidade de reação diante de situações de estresse.
Impulsividade	Diminuída	Incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno ou externo.
Domínio psicomotor	Adequado	Habilidade sinestésica para movimentar o corpo com equilíbrio, atendendo às solicitações psíquicas e/ou emocionais.
Autoconfiança	Adequada	Atitude de autodomínio, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida, acreditando em si mesmo.
Resistência à Frustração	Elevada	Habilidade de manter suas atividades em bom nível, quando privado da satisfação de uma necessidade pessoal, em uma dada situação profissional ou pessoal.
Inteligência	Adequada	Grau de inteligência global dentro da faixa média, aliado à capacidade de incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos.
Memória	Elevada	Capacidade para memorizar sons e imagens principalmente fisionomias, tornando-as disponíveis para a lembrança imediata.
Agressividade	Levemente Elevada	Energia que dispõe o indivíduo a enfrentar situações adversas, direcionando-a de forma que seja benéfica para si e para a sociedade mostrando-se uma pessoa combativa.
Adaptabilidade	Elevada	Capacidade de o indivíduo adaptar seu comportamento às mais diversas situações.
Flexibilidade	Elevada	Capacidade de o indivíduo agir com desenvolturas nas mais diversas situações e/ou idéias.
Maturidade	Adequada	Desenvolvimento físico e psicológico de acordo com a idade cronológica.
Responsabilidade	Elevada	Capacidade do indivíduo em tomar decisões, assumindo suas consequências.
Dinamismo	Elevado	Capacidade de desenvolver atividades intensas.
Iniciativa	Elevada	Capacidade em empreender e propor novas atitudes e/ou idéias.
Fluência Verbal	Elevada	Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável.
Sociabilidade	Elevada	Capacidade em conviver em grupos de forma a proporcionar a possibilidade de trocas afetivas.
Capacidade de Liderança	Elevada	Capacidade de gerenciar grupos em todos os seus aspectos.
Fobias	Ausentes	Medo irracional ou patológico de situações específicas como: animais, altura, água, sangue, fogo, etc., que levam o indivíduo a desenvolver vitórias, crises de pânico ou crenças infundadas.
Honestidade	Elevada	Respeito aos limites alheios com probidade e decoro.

2.4 O Exame Psicológico terá caráter unicamente eliminatório.

2.5 O candidato poderá obter um dos seguintes resultados:

- 2.5.1 **Indicado:** significando que o candidato apresentou, no concurso público para o Curso de Formação do Grupo Penitenciário, perfil psicológico compatível com o perfil exigido.
- 2.5.2 **Contra-indicado:** significando que o candidato não apresentou, no concurso público para o Curso de Formação do Grupo Penitenciário, perfil psicológico compatível com o perfil exigido, sendo eliminado do certame.
- 2.5.3 **Ausente:** significando que o candidato não compareceu ao Exame Psicológico, sendo eliminado do certame.

2.6 Os candidatos contra-indicados não serão submetidos a novos exames no presente concurso.

2.7 Os candidatos contra-indicados na avaliação psicológica obterão tais resultados através da entrevista devolutiva com o psicólogo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da divulgação do resultado pela comissão do concurso.

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO

AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1º Estágio - Teste de Personalidade, Inteligência e Habilidades Específicas.

Local: Divisão Psicossocial do Comando Geral da Polícia Militar - PM/AP.

Dia: 19 de dezembro de 2011.

Endereço: Rua: Jovino Dinoá, s/n - Bairro: Beírol.

Horário: 8h00min às 12h00min.

Nb. O candidato deverá comparecer com 30 minutos de antecedência, o não comparecimento implicará na sua eliminação.

2º Estágio - Entrevista Individual

Local: Ginásio Poliesportivo do Quartel do Comando Geral da Polícia Militar - PM/AP.

Dia: 20/12/2011

Endereço: Rua: Jovino Dinoá, s/n - Bairro: Beírol.

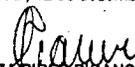
Horário: 08h00min às 12h00min.

Nb. O candidato deverá comparecer com 30 minutos de antecedência, o não comparecimento implicará na sua eliminação.

CARGO: EDUCADOR SOCIAL PENITENCIÁRIO - ENFERMEIRO

CLAS	NOME
0058	KLINGERRY DA SILVA PENAFORT (Def.físico)

Macapá-AP, 12 de dezembro de 2011


MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Secretária de Estado da Administração Interina
 Presidente da Comissão

EDITAL Nº. 055/2011 - CFO PM

TORNA PÚBLICO EXAME DOCUMENTAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Estadual, conforme disposto no Decreto nº. 4446 publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº. 4648, datado de 28 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

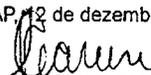
Tomar Público o resultado do Exame Documental – 4ª Fase do Concurso Público da Polícia Militar ao Cargo de Oficial Combatente – CFO/PMAP, Convocados através Edital n 051/2011 CFO PM de 01 de dezembro de 2011 e conforme Ofício nº 782/2011-PMAP/DEI de 12 de dezembro de 2011.

Cargo: Oficial Combatente - Polícia Militar

CLASS	Nº INSC	NOME	RESULTADO
091	05870-0	FABIO RONI VILHENA BAIA	APTO
092	07009-1	LINO DA SILVA MEDEIROS JUNIOR	APTO
093	03813-4	MARCOS PAULO TAKADA BARROS	APTO
094	00069-6	CARLOS BENEDITO CALDAS JUNIOR	APTO
095	07459-6	KAIO OLIVEIRA DA GRACA	APTO
096	06067-3	EDER MORAIS MARTINS	APTO
097	05363-8	EDILSON MENDES PANTOJA	APTO
098	01599-9	WILLIAM BASTOS DA SILVA	APTO
099	00005-5	HARDEY DA SILVA TAVARES	APTO
100	04278-1	JOSE VILSON PEREIRA DA GAMA	APTO
101	08287-6	ARINELSON DE SOUSA	APTO
102	04284-6	JOSELI PAREIRA GAMA	APTO
103	01075-1	LUIZ INACIO DO REGO GOMES	APTO
104	00367-3	GILBERTO OLIVEIRA CAMARA JUNIOR	APTO
105	07861-6	MULLER BRYAN DA SILVA FONSECA	APTO
106	06534-2	SANDRO BARROS DA SILVA	APTO
107	03493-1	ALEX ALFAIA DE ALMEIDA	APTO
108	04848-9	RALKENY NASCIMENTO DOS SANTOS	APTO

109	01637-1	HAROLDO HUGO RIBEIRO ALVARF7	APTO
110	07012-7	RICHARDSON DA SILVA SANTIAGO	APTO
112	06875-3	ANDERSON MONTORIL SALES	APTO
113	04859-6	SILVIO DOS SANTOS FERREIRA	APTO
115	07507-9	MILTON ARLEY SILVA ROSA	APTO
116	01836-5	SANDRO OLIVEIRA MIRANDA	APTO
117	04122-7	GEIMSON CARVALHO GAMA	APTO
119	07508-5	ANDREY TULLIO JARDIM QUARESMA	APTO
120	02019-1	FERNANDO CARLOS MONTEIRO DA GAMA	APTO
121	08233-5	DANIEL PEREIRA CASTELO JUNIOR	APTO
123	07030-6	ELDER DA SILVA CARVALHO	APTO
124	07016-2	ERICK MAX DOS SANTOS VILHENA	APTO
126	04868-1	ERICK SILVA DOS SANTOS	APTO
127	00428-6	RODRIGO CASCAES SANTOS BRITO	APTO
128	02630-6	IRLA SILVA MIRANDA	APTO
129	04255-0	DAYANE CRISTINA LIMA BALIEIRO	APTO
130	05776-9	JADSON DA SILVA BACELAR	APTO
131	00987-6	ANNIE LIVIA COSTA MONTEIRO	APTO
132	00022-7	RAFAEL COELHO GARRETO	APTO
133	04279-7	JOAO PAULO SOUZA DE OLIVEIRA	APTO
135	00958-0	FERNANDA DE SOUZA MARTINS	APTO
136	02265-0	ALAN JEAN MIRANDA DA SILVA	APTO
137	04475-2	JOSIAGAB OLIVEIRA COSTA	APTO

Macapá-AP, 12 de dezembro de 2011.


MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Secretária de Estado da Administração Interina
 Presidente da Comissão

EDITAL Nº. 056/2011 - CFO PM

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Estadual, conforme disposto no Decreto nº. 4446 publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº. 4648, datado de 28 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Convocar os candidatos habilitados no Concurso Público para o Cargo de Oficial Combatente – CFO/PMAP, para a realização da 5ª Fase - Avaliação Psicológica, conforme Edital de Abertura.

A fase ocorrerá seguindo o Cronograma de Aplicação, observando-se o local, data e horário, abaixo descritos no item I deste edital.

OBS: Os candidatos deverão apresentar-se, conforme cronograma abaixo, munidos de documento de identidade, implicando a ausência ou inaptidão da candidata em qualquer uma das fases sua eliminação.

DA AVALIAÇÃO:

- 1.1. A Avaliação psicológica será realizada na cidade de Macapá-AP.
 1.2. A Avaliação psicológica tem por objetivo analisar as condições psicológicas do candidato, suas características e aptidões para freqüentar o CFO PM, de acordo com o perfil exigido para essa função profissional.
 1.3. A avaliação psicológica possuirá 02 (s) estágios distintos, porém integrados. A composição da avaliação será constituída de testes reconhecidos pelo Conselho Federal de Psicologia, serão aplicados através dos seguintes instrumentos:

- Entrevista individual;
- Testes de personalidade, testes de inteligência e testes de habilidades específicas.

1.4. O Candidato, para ser classificado, deve preencher as características inerentes ao futuro cargo de Oficial, que estão especificadas no item XI – Da Avaliação Psicológica – 5ª Fase. Do Edital de abertura.

1.5. O Exame Psicológico terá caráter unicamente eliminatório. O candidato poderá obter um dos seguintes resultados:

- a) Indicado: significando que o candidato apresentou no concurso público para o CFO PM, perfil psicológico compatível com o perfil exigido;
 b) Contra-indicado: significando que o candidato não apresentou no concurso público para o CFO PM, perfil psicológico compatível com o perfil exigido.
 c) Ausente: significando que o candidato não compareceu ao Exame Psicológico.

OBSERVAÇÃO 1 – Os candidatos contra-indicados não serão submetidos a novos exames no presente concurso.

OBSERVAÇÃO 2 – Os candidatos contra-indicados na avaliação psicológica obterão tais resultados através da entrevista devolutiva com o psicólogo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da divulgação do resultado pela comissão do concurso.

1. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1º Estágio - Teste de Personalidade, Inteligência e Habilidades Específicas.

Local: Centro de Formação e Aperfeiçoamento – CFA, do Quartel do Comando Geral da Polícia Militar – PM/AP.

Dia: 21 de dezembro de 2011.

Endereço: Rua: Jovino Dinoá, s/n – Bairro: Beiril

Horário: 8h00min às 12h00min

2º Estágio – Entrevista Individual

Local: Divisão Psicossocial – PMAP

Dia: 22 de dezembro de 2011

Endereço: Rua: Jovino Dinoá, s/n – Bairro: Beiril

Horário: 08h00min às 12h00min.

Obs: Os candidatos deverão comparecer com 30 minutos de antecedência.

Cargo: Oficial Combatente - Polícia Militar

CLASS	Nº INSC	NOME
091	05870-0	FABIO RONI VILHENA BAIA
092	07009-1	LINO DA SILVA MEDEIROS JUNIOR
093	03813-4	MARCOS PAULO TAKADA BARROS
094	00069-6	CARLOS BENEDITO CALDAS JUNIOR
095	07459-6	KAIO OLIVEIRA DA GRACA
096	08067-3	EDER MORAIS MARTINS

097	05363-8	EDILSON MENDES PANTOJA
098	01599-9	WILLIAM BASTOS DA SILVA
099	00005-5	HARDEY DA SILVA TAVARES
100	04278-1	JOSE VILSON PEREIRA DA GAMA
101	08287-6	ARINELSON DE SOUSA
102	04284-6	JOSELI PAREIRA GAMA
103	01075-1	LUIZ INACIO DO REGO GOMES
104	00367-3	GILBERTO OLIVEIRA CAMARA JUNIOR
105	07861-6	MULLER BRYAN DA SILVA FONSECA
106	06534-2	SANDRO BARROS DA SILVA
107	03493-1	ALEX ALFAIA DE ALMEIDA
108	04848-9	RALKENY NASCIMENTO DOS SANTOS
109	01637-1	HAROLDO HUGO RIBEIRO ALVAREZ
110	07012-7	RICHARDSON DA SILVA SANTIAGO
112	06875-3	ANDERSON MONTORIL SALES
113	04859-6	SILVIO DOS SANTOS FERREIRA
115	07507-9	MILTON ARLEY SILVA ROSA
116	01836-5	SANDRO OLIVEIRA MIRANDA
117	04122-7	GEIMSON CARVALHO GAMA
119	07508-5	ANDREY TULLIO JARDIM QUARESMA
120	02019-1	FERNANDO CARLOS MONTEIRO DA GAMA
121	08233-5	DANIEL PEREIRA CASTELO JUNIOR
123	07030-6	ELDER DA SILVA CARVALHO
124	07016-2	ERICK MAX DOS SANTOS VILHENA
126	04868-1	ERICK SILVA DOS SANTOS
127	00428-6	RODRIGO CASCAES SANTOS BRITO
128	02630-6	IRLA SILVA MIRANDA
129	04255-0	DAYANE CRISTINA LIMA BALIEIRO
130	05776-9	JADSON DA SILVA BACELAR
131	00987-6	ANNIE LIVIA COSTA MONTEIRO
132	00022-7	RAFAEL COELHO GARRETO
133	04279-7	JOAO PAULO SOUZA DE OLIVEIRA
135	00958-0	FERNANDA DE SOUZA MARTINS
136	02265-0	ALAN JEAN MIRANDA DA SILVA
137	04475-2	JOSIAGAB OLIVEIRA COSTA

Macapá-AP, 12 de dezembro de 2011.

Maria Luiza Pires Picanço Cearense
 MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Secretária de Estado da Administração Interina
 Presidente da Comissão

EDITAL Nº. 126/2011 – CFSD - POLÍCIA MILITAR

TORNA PÚBLICO EXAME DOCUMENTAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão, conforme disposto no Decreto nº. 2.512, de 13 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.536, datado de 13 de julho de 2009:

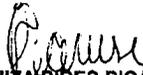
RESOLVE:

Tornar Público o resultado da 4ª fase – Exame Documental dos candidatos listados abaixo, convocados através do Edital nº. 125/2011, de 01 de dezembro de 2011, e conforme ofício nº 782/2011-PMAP/DEI de 12 de dezembro de 2011.

Cargo: Soldado – Polícia Militar

CLAS	NOME	RESULTADO
0937	DEYVISON DOUGLAS SILVA DA SILVA	APTO
0966	FRANCY JOUSE SILVA DOS SANTOS RODRIGUES	APTO
0981	LORENA HOANA MENDES DA TRINDADE QUEIROZ	APTO
0987	KEILA PATRICIA CAMBRAIA DOS SANTOS	APTO
0993	SIMONE LOPES E SILVA	APTO
1029	JOSUE DE OLIVEIRA BARBOSA	APTO
1034	REGIANE SOUZA DA SILVA	APTO
1035	ADELTON XAVIER DE BARROS	APTO
1040	ALESSANDER CARVALHO DOS SANTOS	APTO
1048	TYARA NEDJMA VILHENA	APTO
1082	JACQUELINE BRITO CARVALHO	APTO
1084	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	APTO
1102	CAIO HERICK DE SENA SIMAS	APTO
1120	REILER SOUZA DE OLIVEIRA	APTO
1143	HARLAND CARDOSO MONTEIRO	APTO
1157	SUZANE SOARES SERIQUE	APTO
0591	JOÃO GARCIA DA SILVA NETO (MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0000720-26.2011.8.03.0000)	APTO
0593	LUCILENE RODRIGUES DA SILVA (MANDADO DE SEGURANÇA Nº 00000.79.38.2011.8.03-00000)	APTO

Macapá-AP, 12 de dezembro de 2011


MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Secretária de Estado da Administração Interina
 Presidente da Comissão

EDITAL Nº. 127/2011 – CFSD - POLÍCIA MILITAR

CONVOCAÇÃO PARA EXAME PSICOLÓGICO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão, conforme disposto no Decreto nº. 2.512, de 13 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.536, datado de 13 de julho de 2009:

RESOLVE:

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aptos na 4ª fase do Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Amapá – PMAP, cargo de Soldado PM – CFSD/PMAP, para realização do Exame Psicológico – 5ª Fase, em conformidade com o Edital de Abertura nº. 001/2009 de 17 de julho de 2009, publicado no DOE nº. 4540 de 17 de julho de 2009.

A fase ocorrerá na seguinte data, observando-se o local e data abaixo descrita no item I deste edital

Os candidatos deverão apresentar-se, conforme cronograma abaixo, munido de documento de identidade, implicando a ausência do candidato na sua eliminação.

Local: Ginásio Poli esportivo da Polícia Militar.

Data: Dia 14 e 15 de dezembro de 2011

Endereço: Rua: Jovino Dinoá, s/nº, Bairro Beírol.

Horário de início: Às 07h30 min.

1 - DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

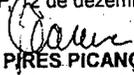
- 1.1. A Avaliação psicológica será realizada na cidade de Macapá-AP.
- 1.2. A Avaliação psicológica tem por objetivo analisar as condições psicológicas do candidato, suas características e aptidões para frequentar o CFSD PM, de acordo com o perfil exigido para essa função profissional.
- 1.3. A avaliação psicológica possuirá 02 (dois) estágios distintos, porém integrados. A composição da avaliação será constituída de testes reconhecidos pelo Conselho Federal de Psicologia, serão aplicados através dos seguintes instrumentos:
 - Testes de personalidade, testes de inteligência e testes de habilidades específicas;
 - Entrevista individual.
- 1.4. O Candidato, para ser classificado, deve preencher as características inerentes ao futuro cargo de Oficial, que estão especificadas no item XI – Da Avaliação Psicológica – 5ª Fase. Do Edital de abertura.
- 1.5. O Exame Psicológico terá caráter unicamente eliminatório. O candidato poderá obter um dos seguintes resultados:
 - a) Indicado: significando que o candidato apresentou, no concurso público para o CFSD PM, perfil psicológico compatível com o perfil exigido;
 - b) Contra-indicado: significando que o candidato não apresentou, no concurso público para o CFSD PM, perfil psicológico compatível com o perfil exigido.
 - c) Ausente: significando que o candidato não compareceu ao Exame Psicológico.

OBSERVAÇÃO 1 – Os candidatos contra-indicados não serão submetidos a novos exames no presente concurso.

Cargo: Soldado – Polícia Militar.

CLAS	NOME	RESULTADO
0937	DEYVISON DOUGLAS SILVA DA SILVA	APTO
0966	FRANCY JOUSE SILVA DOS SANTOS RODRIGUES	APTO
0981	LORENA HOANA MENDES DA TRINDADE QUEIROZ	APTO
0987	KEILA PATRICIA CAMBRAIA DOS SANTOS	APTO
0993	SIMONE LOPES E SILVA	APTO
1029	JOSUE DE OLIVEIRA BARBOSA	APTO
1034	REGIANE SOUZA DA SILVA	APTO
1035	ADELTON XAVIER DE BARROS	APTO
1040	ALESSANDER CARVALHO DOS SANTOS	APTO
1048	TYARA NEDJMA VILHENA	APTO
1082	JACQUELINE BRITO CARVALHO	APTO
1084	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	APTO
1102	CAIO HERICK DE SENA SIMAS	APTO
1120	REILER SOUZA DE OLIVEIRA	APTO
1143	HARLAND CARDOSO MONTEIRO	APTO
1157	SUZANE SOARES SERIQUE	APTO
0591	JOÃO GARCIA DA SILVA NETO (MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0000720-26.2011.8.03.0000)	APTO
0593	LUCILENE RODRIGUES DA SILVA (MANDADO DE SEGURANÇA Nº 00000.79.38.2011.8.03-00000)	APTO

Macapá-AP, 12 de dezembro de 2011.


MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Secretária de Estado da Administração Interina
 Presidente da Comissão

Segurança

Marcos Roberto Marques da Silva

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 027/2011-SEJUSP

O ESTADO DO AMAPÁ Pessoa Jurídica de Direito Público intertrã por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.243.026/0001-11 neste ato representado por seu Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública, Sr. MARCOS ROBERTO MARQUES DA SILVA, residente na Av. Mãe Luzia 1660 - Bairro Jesus de Nazaré, Macapá-AP, RG nº 018831 SSP - 2ª Via, CPF nº 210.147.872-20, e de outro lado com CONTRATADA a Empresa VIPEÇAS INTERCOMERCIAL LTDA, com sede na Rua Jesulino Mafreiros nº 72 Bairro Central - Formosa-GO, CEP 73.801-190, registrada no CNPJ/MF nº 37.628.401/0001-09, neste ato representada por seu superintendente comercial, Sr. REGINALDO GUSMÃO DE ALBUQUERQUE, RG nº 21143 C97-SSP/DF, com domicílio no mesmo endereço, resolvem celebrar o presente CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE do Convênio nº 130/2009 - SENASP/MJ tendo em vista o disposto nos autos do Procedimento Administrativo nº 28820.000.276/2011-SEJUSP e em conformidade com os termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2011 e seus anexos aplicando-se as disposições da Lei nº 10.520/2002 do Decreto nº 5.450/05 e alterações e da Lei Complementar nº 123/2006 aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as cláusulas e condições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de 02 (duas) motobombas de sucção a gasolina conforme especificações técnicas contidas no Anexo I do Termo de Referência do Edital do Pregão nº 003/2011 e na Proposta da Contratada partes integrantes deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREGO: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será no valor unitário de R\$ 845,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais) e no valor total de R\$ 1.290,00 (um mil duzentos e noventa reais), fixos e irrevogáveis, que serão pagos após o recebimento das 02 (duas) motobombas de sucção a gasolina, pela Comissão de recebimento da Coordenadoria Administrativa e Financeira - SEJUSP.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO vigorará por um período de 12 (doze) meses, tendo início na data de assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste CONTRATO estão orçadas no valor global de R\$ 1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais) e correrão à conta do Programa de Trabalho 06.122.0055.2166 - Gestão Integrada na Justiça e Segurança Pública, Natureza da Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte 171 - Transfêrencia de Convênio (Contrapartida).

Macapá, AP, 09 de novembro de 2011.

Marcos Roberto Marques da Silva
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
CONTRATANTE

Mobilização Social

Ely da Silva Almeida

RESOLUÇÃO Nº 006 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a atual composição do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

A Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI/AP, no uso de suas atribuições legais pela lei nº 1.159 de 14 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Artigo 1º - Apresentar a atual composição do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, na perspectiva de sua efetivação:

Diretoria Executiva:

Presidente: Terezinha Cardoso Nascimento de Jesus Barreto - Titular da Secretaria de Inclusão e Mobilização Social

Vice-Presidente: Maria Benedita Gomes da Costa - Titular da Associação Educacional Morá

Secretária Técnica: Silvana Figueiredo da Silva - CEDPI

Conselheiros:

Entidades/Representantes

- Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS
- Terezinha Cardoso Nascimento de Jesus Barreto - TITULAR
- Maria Silvana do Vale - SUPLENTE
- Secretaria de Estado da Infra-estrutura - SEINF
- Arlete Gama Bezerra - TITULAR
- Júlio Benigno de S. N. Segundo - SUPLENTE
- Secretaria de Estado da Saúde - SESA
- Hellen Maria Holanda Farias - TITULAR
- Dianne Chistine Pena da Silva - SUPLENTE
- Defensoria Pública do Estado do Amapá - DEFENAP
- Elida Maria Almeida Lima - TITULAR
- Leda Chagas da Silva Carrera - SUPLENTE
- Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS
- Cleide Góis Ferreira - TITULAR
- Ana Isabel Romano Cordêiro - SUPLENTE
- Secretaria de Estado da Educação - SEED
- Shirlene da Silva Correa - TITULAR
- Áurea Batista de Sá Viana - SUPLENTE
- Associação dos Clubes da Melhor Idade - ABCMI
- Benedita Dias de Andrade - TITULAR
- Raimunda Castro Silva - SUPLENTE
- Associação Educacional Morá
- Maria Benedita Gomes da Costa - TITULAR
- Conceição de Maria M. Ferreira - SUPLENTE
- Associação da 3ª Idade Sol Nascente
- Maria Leticia Pinto de Matos - TITULAR
- Raimunda Nascimento Basto - SUPLENTE
- Serviço Social do Comércio - SESC
- Márcia Nazaré Ferreira Correa - TITULAR
- Cristina Régis Carvalho Castro - SUPLENTE
- Associação de Senhoras de Rotarianos
- Maria Luiza Tavares de Souza - TITULAR
- Raimunda Donilde Aguiar Quintas - SUPLENTE
- Conselho Regional de Serviço Social
- Daniris Pantoja da Silva - TITULAR
- Séfora Alice Rola do Carmo - SUPLENTE
- Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionista e Idosos - SINDINAPI
- Nádia Costa da Silva Souto - TITULAR
- Jose Domingos Ferreira - SUPLENTE

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Macapá-AP, 07 de dezembro de 2011.

Terezinha Cardoso Nascimento de Jesus Barreto
Presidente do CEDPI/AP
Terezinha Cardoso N. de Jesus Barreto
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - Estado do Amapá

ATO DE ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 003/2011-CELSIMS

Processo: 2011/54993
Modalidade: Convite
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento eventual de Refeições quando da realização de eventos da SIMS, tais como: Conferências, seminários, Simpósios, Capacitações de servidores e outros.

Empresa Vencedora:

Empresa SUELI ROCHA DE SOUZA (TRIUNF'US BUFFET) - ME, ITENS 01,02, 03, 04 E 05
CNPJ: 04.041.276/0001-79
Valor Global: 61.590,00(Sessenta e um mil quinhentos e noventa reais)

Macapá, 29 de Novembro de 2011

Ely da Silva Almeida
Secretária de Estado de Inclusão e Mobilização Social/SIMS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

CONVITE Nº 003/2011-CEL/SIMS.

Processo: 2011/54993
Modalidade: Convite
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento eventual de Refeições quando da realização de eventos da SIMS, tais como: Conferências, seminários, Simpósios, Capacitações de servidores e outros.

Empresa Vencedora:

Empresa SUELI ROCHA DE SOUZA (TRIUNF'US BUFFET) - ME, ITENS 01,02, 03, 04 E 05
CNPJ: 04.041.276/0001-79
Valor Global: 61.590,00(Sessenta e um mil quinhentos e noventa reais)

Homologo
Em: 09-12-2011

Ely da Silva Almeida
Secretária de Estado de Inclusão e Mobilização Social/SIMS

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2011-CEL/SIMS

Processo: 2011/23087
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de material de consumo (Gêneros semi-percíveis) para atender as ações do Convênio Federal Nº 700141/2008 - SPDDH/SEDH - PR para erradicação do Sub-registro.

Empresa Vencedora:

Empresa P.B de Souza Junior - ME
CNPJ: 13.430.119/0001-46

Valor Global: R\$ 21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos Reais)

Macapá, 28 de Novembro de 2011

Lucivaldo Moraes Pantoja
Pregoeiro CEL/SIMS
Portaria nº 26/2011/SIMS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2011-CEL/SIMS

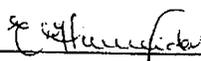
Processo: 2011/23087
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de material de consumo (Gêneros semi-percíveis) para atender as ações do Convênio Federal Nº 700141/2008 - SPDDH/SEDH - PR para erradicação do Sub-registro.

Empresa Vencedora:

Empresa P.B de Souza Junior - ME
CNPJ: 13.430.119/0001-46

Valor Global: R\$ 21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos Reais)

Homologo
Em: 09-12-2011


Ely da Silva Almeida
Secretária de Estado de Inclusão e Mobilização Social/SIMS

Comissão Especial de Licitação

ADIUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011-CEL/SIMS

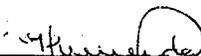
Processo: 2011/32152

A Secretaria de estado de Inclusão e mobilização Social, através da Comissão Especial de Licitação - CEL torna público para fins de últimação e conhecimento dos interessados a Adjudicação referente ao Pregão Presencial Nº 004/2011-CEL/SIMS tipo menor preço com o objetivo de Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços nas Categorias: HIGIENIZADORES OU SERVENTES, CUIDADORES DE IDOSOS, AUXILIAR DE COZINHA E LAVADEIRAS, com fornecimento de equipamentos pela contratada e material de limpeza (consumo) pela contratante para atender as necessidades de trabalho do Abrigo São José de Macapá, conforme especificações no termo de referência - Anexo I do edital.

EMPRESA VENCEDORA

Executiva Empreendimentos LTDA-ME, CNPJ: 10.448.193/0001-00, VALOR GLOBAL: R\$ 884.155,92 (Oitocentos e Oitenta e Quatro Mil Cento e Cinqüenta e Cinco Reais e noventa e dois Centavos).

Em: 23 de Novembro 2011


Secretária de Estado de Inclusão e Mobilização Social/SIMS

Comissão Especial de Licitação

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011-CEL/SIMS

PROCESSO: 2011/32152

O Pregão Presencial nº 004/2011-SIMS que trata este processo de nº 2011/ 32152 objetivou a seleção da melhor proposta para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços nas Categorias: HIGIENIZADORES OU SERVENTES, CUIDADORES DE IDOSOS, AUXILIAR DE COZINHA E LAVADEIRAS, com fornecimento de equipamentos pela contratada e material de limpeza (consumo) pela contratante para atender as necessidades de trabalho do Abrigo São José de Macapá. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, HOMOLOGO a empresa anexo relacionada, vencedora desse certame nos termos da Ata da sessão pública do pregão juntada aos autos.

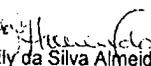
EMPRESA VENCEDORA

Executiva Empreendimentos LTDA-ME, CNPJ: 10.448.193/0001-00, VALOR GLOBAL: R\$

884.155,92 (Oitocentos e Oitenta e Quatro Mil Cento e Cinqüenta e Cinco Reais e noventa e dois centavos).

HOMOLOGO

Em: 09 de Dezembro de 2011


Ely da Silva Almeida
Secretária de SIMS

Infraestrutura
Joel Banha Picango

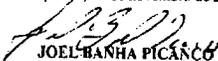
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº. 036/2011-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Convite nº. 036/2011, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a Elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia da obra de construção de um de arrimo para a Orla Fluvial do Município de Itaubaal do Piririm-AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa DI MICELI CONSTRUÇÕES LTDA, a qual cotou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 66.899,38 (sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos).

Macapá-AP, 24 de novembro de 2011


JOEL BANHA PICANGO
Secretário

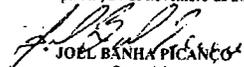
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº. 037/2011-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Convite nº. 037/2011, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a Elaboração de Projetos Executivos para Construção de quadras poliesportivas nas localidades de: Escola Agrícola do Cachorrinho, em Pedra Branca do Amapari; Comunidade do Cupixi, em Porto Grande; Escola Estadual Fagundes Varca, no Distrito do Carvão, no Município de Mazagão e Assentamento Agrícola de Anauerapuçu, no Município de Santana-AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa DI MICELI CONSTRUÇÕES LTDA, a qual cotou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 33.607,44 (trinta e três mil, seiscentos e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Macapá-AP, 24 de novembro de 2011


JOEL BANHA PICANGO
Secretário

JUSTIFICATIVA Nº 21/2011 - ASSEJUR/SEINF

RATIFICO

EM 23/11/2011


JOEL BANHA PICANGO
Secretário de Estado da Infra Estrutura

PROCESSO Nº 2011/70013/ SEINF

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

FUNDAMENTO LEGAL: Art.24, II da Lei nº 8.666/93 e Alterações posteriores.

CREADOR: S. T. IOPES-ME.

OBJETO: Contratação de serviços de plotagem e tiragem de cópias de Projetos

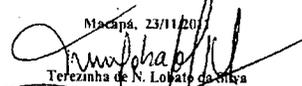
VALOR: R\$-7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes correrão a conta do programa de trabalho 1.20.101.04.122.0001.2568.0001, fonte de recurso 101, natureza da despesa 339039.

Senhor Secretário,

Submeto a presente Justificativa à apreciação e competente ratificação de Vossa Excelência, com respaldo legal no art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, estando caracterizada a Dispensa de Licitação, objetivando custear despesas com Contratação de serviços de plotagem e tiragem de cópias de Projetos.

Por estas razões e demonstrada a hipótese incidente desta ação, submetemos a presente JUSTIFICATIVA à superior apreciação e RATIFICAÇÃO por V. Exa. e sua conseqüente publicação na Imprensa Oficial do Estado, para que se cumpram as exigências do art. 26 do referido Diploma Legal, condições de eficácia deste ato.

Macapá, 23/11/2011

Terezinha de N. Lobato da Silva
Presidente CPL/SEINF

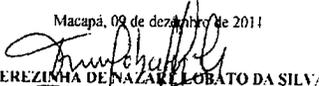
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2011-CPL/SEINF/GEA

DIA: 27/12/2011 - Hora: 09:00 (nove) - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB. nº1276 - Centro - Macapá
OBJETO: Conclusão dos serviços de Reforma e Adaptação do Hospital de Oiapoque, no Município de Oiapoque-AP.

O Edital poderá ser adquirido na sala da CPL, na Secretaria de Estado da Infraestrutura, na Av.FAB. nº 1276, no horário de 08:00 às 12:00.

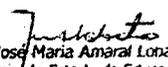
Macapá, 09 de dezembro de 2011

TEREZINHA DE NAZAREL LOBATO DA SILVA
Presidente da CPL/SEINF/GEA

Educação
José Maria Amaral Lobato

COMUNICADO

A Secretaria de Estado da Educação do Estado Amapá, comunica a todos os interessados que foi concedido através do Ofício nº 112/2011 - OF/DAP/COMPRAS E LICITAÇÕES, de 24 de outubro de 2011, a adesão da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão nº 028/2010 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Videira, para aquisição de 02 (dois) servidores modelo: Poweredge R710, para esta SEED. Empresa vencedora: High Tech Informática, valor total R\$ 31.000,00.(trinta e um mil reais).

Macapá-AP, 09 de dezembro de 2011.


José Maria Amaral Lobato
Sec. de Estado da Educação
Decreto nº 3953/2011

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA Nº 124/11 - CPL -SEED HOMOLOGO

Macapá-AP, 13/12/2011


JOSÉ MARIA AMARAL LOBATO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Processo nº 2011/87883
Assunto: Dispensa de Licitação
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Adjudicado: CONSTRUTORA ALMEIDA SANTOS LTDA, CPJ: 04.413.633/0001-82. Valor: R\$ 14.470,08 (quatorze mil, quatrocentos e setenta reais e oito centavos).
Fontes de Recursos, Programa: Gerenciamento Administrativo, Ação: Manutenção de Serviços Administrativos. Código: 12.122.0001-2001, Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 107 - (RP). Objeto: Adequação do espaço físico da Coordenação Administrativa - CAD/SEED.

Senhor Secretário,

Justifica-se a presente dispensa de procedimento licitatório, que tem como objetivo Adequação do espaço físico da Coordenação Administrativa - CAD/SEED, com fulcro no artigo 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93, o qual diz: "para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente (redação dada pela Lei nº 9.648/98 - D.O.U. 28.05.98)". A adequação do espaço se faz necessário, pelo fato do mesmo está atendendo a necessidade administrativas desta SEED. Nesse contexto, surge o adjudicatário, desta Secretaria, que pelas condições de instalação não estava adequado para um atendimento digno aos que procuram o setor em apreço. Pois, depois de devida avaliação do mesmo, concluiu-se que o valor de R\$ 14.470,08 (quatorze mil, quatrocentos e setenta reais e oito centavos), estando o mesmo compatível com o preço praticado no mercado. Vale ressaltar ainda que, a existência da impossibilidade de cumprir com o que determina a Lei de Licitações, ou seja, licitar, que é "um procedimento administrativo preliminar que permite à Administração a seleção de seu futuro contratante dentre todos os concorrentes que acorrem ao seu chamamento, escolhendo o que melhor convier ao serviço público" (Comentários à Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública - Maria Adelaide de C. França). Portanto, a abertura de processo formal para a contratação em pauta, estaria fadada ao fracasso, pois não atrairiam interessados em potencial, prejudicando e inviabilizando o atendimento aos mandamus constitucionais, além de retardar o atendimento das necessidades aqui expostas.

Por todo o exposto, Senhor Secretário, submetemos a Vossa apreciação esta Justificativa de Dispensa de Licitação, para autorização e ratificação do valor acima citado em favor do referido adjudicatário, objetivando Adequação do espaço físico da Coordenação Administrativa, visando oferecer um atendimento profissional e de qualidade ao público em geral. Para cumprimento da Lei e visando o interesse da Administração Pública é que apresentamos a V. Exa, a presente Justificativa para que seja homologada na forma que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93, bem como, a divulgação da mesma no Diário Oficial do Estado do Amapá, a fim de que produza a eficácia do ato.

Macapá-AP, 06 de dezembro de 2011.

Daniilo José Colares da Rocha
 DANILLO JOSÉ COLARES DA ROCHA
 PRESIDENTE CPL/SEED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA Nº. 129/11 - CPL/SEED

HOMOLOGO

Macapá-AP, 12/12/2011.

José Maria Amaral Lobato
 JOSÉ MARIA AMARAL LOBATO
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Processo nº: 2011/93574
 Assunto: Dispensa de Licitação

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Adjudicado: EMPRESA EMGEPRE LTDA-ME, - CNPJ: 08.524.466/0001-25. Valor: R\$ 7.866,00 (sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais). Programa: Gerenciamento Administrativo; Ação: Manutenção de serviços administrativos Código: 12.122.0001-2001; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, Fonte: 107 (RP). Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de limpeza na área externa da SEED.

Senhor Secretário,

Justifica-se a presente dispensa de procedimento licitatório para custear despesa referente a limpeza da área externa do complexo da Secretaria de Estado da Educação, com base no Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93. O Serviço em epígrafe se faz necessário, haja vista que, a SEED não dispõe de equipamento e mão de obra especializada para a execução deste tipo de serviço. Fez-se opção pela Empresa EMGEPRE LTDA-ME, pois a mesma ofereceu o menor preço, conforme consta às fls.02, deste processo e estando em consonância com o valor do mercado. Cumpridas, pois, as exigências da Lei de Licitações, submeto a presente justificativa para ratificação e posterior publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Macapá-AP, 09 de dezembro de 2011.
Daniilo José Colares da Rocha
 DANILLO JOSÉ COLARES DA ROCHA
 PRESIDENTE CPL/SEED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO

MACAPÁ-AP, 10/12/2011

José Maria Amaral Lobato
 JOSÉ MARIA AMARAL LOBATO
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Convite: 021/2010

Processo nº.: 2010/14704

Objeto: Aquisição de material permanente destinado a Escola da Rede Estadual de Ensino. Comunica aos interessados por razão administrativa de conveniência, oportunidade e sob orientação dos Pareceres das Assessorias: Jurídica e de Controle Interno desta Secretaria, a Anulação do Convite nº: 021/2010 - CPL/SEED com base nos elementos constantes nos autos.

Macapá, 05 de dezembro de 2011.

Daniilo José Colares da Rocha
 DANILLO JOSÉ COLARES DA ROCHA
 PRESIDENTE DA CPL - SEED

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 042/2011 - CEE/AP

A Presidente do Conselho Estadual de Educação no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº 1.282/2008, Decreto Governamental nº 2996/2011 e

de conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº 5236/2010 e considerando:

- O Artigo 87 do Regimento Interno deste CEE/AP

- A eleição ocorrida na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior em 06 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as Conselheiras

Heloisa Helena Figueiredo Pereira e Célia Lúcia de Oliveira Coutinho como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Câmara de Educação Profissional Educação Superior para o biênio 2011/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá-AP, 06 de dezembro de 2011.

Maria Madalena de Moura Mendonça
 Maria Madalena de Moura Mendonça
 Presidente - CEE/AP
 Decreto nº. 2996/11

Planejamento, Orçamento e Tesouro

Juliano Del Castillo Silva

Ratifico na forma na forma da Lei

Em 29/12/2011

Vanete dos Santos Palmeira
 Vanete dos Santos Palmeira
 Secretária em Exercício-SEPLAN

JUSTIFICATIVA Nº 008/2011- CPL/SEPLAN

Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Processo: 28610.000370/2011

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso II, c/c com o art. 13, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

Objeto: Inscrições de servidores para participar do curso "Formação de Multiplicadores em Contabilidade Aplicada ao Setor Público".

Adjudicado: ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA-ESAF

Dotação Orçamentária: Programa: Gerenciamento Administrativo. Ação: 2139 Gestão Contábil e Financeira. Categoria Econômica: 3390.39 - Outros serviços terceiros/pessoa jurídica. Fonte: 0107. Valor I: R\$ 800,00(Oitocentos Reais).

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, a presente Justificativa para efeito de autorização e ratificação do valor supracitado destinado a custear despesas com inscrições de 4(quatro) servidores lotados na Coordenadoria de Contabilidade da SEPLAN, a participar do curso "Formação de Multiplicadores em Contabilidade Aplicada ao Setor Público", promovido pela ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA- ESAF, no período de 05 a 09/12/2011.

A secretária do Tesouro Nacional publicou o Manual de Contabilidade do Setor público- MCASP, em consonância com a Portaria MF nº184/2008 e Decreto Federal nº 6976/2009, visando auxiliar nas significativas mudanças pelas quais a contabilidade do Setor Público precisa passar para adequar-se às normas internacionais. O presente curso oferece aos servidores o aperfeiçoamento técnico necessário e compara o estágio atual com as mudanças advindas das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, editadas pelo CFC e do mencionado MCASP.

A justificativa de contratação direta com fulcro no Art. 25, inciso II, c/c. Art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista tratar-se de inexigibilidade de licitação, de maneira inquestionável, visto que a empresa adjudicada é reconhecida nacionalmente pela sua seriedade e excelência nos cursos oferecidos e preenche os requisitos de notória especialização.

Desta forma, visando salvaguardar os interesses da Administração Pública, em fiel cumprimento da Lei, submetemos a presente justificativa a apreciação e

homologação de Vossa Excelência e ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação em Diário Oficial do Estado, para que se cumpra o disposto no art. 26 da Lei 8666/93.

Macapá - AP, 29 de novembro de 2011.

Michele Cristiane de Lemos Coutinho
Presidente da CPL/SEPLAN

Saúde

Edilson Afonso Mendes Pereira

**EXTRATO
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2011/64603 - SESA.**

Ao vigésimo oitavo dia do mês de novembro ano de dois mil e onze, reuniram-se nesta Secretaria de Estado da Saúde, localizada na Av. Fab, 69, Centro - Macapá - AP, as PARTES abaixo qualificadas, para firmarem o PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA nas condições que se seguem:

I - A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.086.176/0001-03, situada na Av. Fab, 69, Centro - Macapá - AP, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Saúde, Sr. EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 08121781 2ªVIA, inscrito no CPF sob o nº. 151.407.762-00 e;

II - DIGIMAQ INFORMÁTICA LTDA EPP, com o CNPJ Nº. 34.941.930/0001-61, neste ato representada por seu representante legal o Sr. JOSÉ ADRIANO AZEDO DE OLIVEIRA, brasileiro, paraense, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rodovia Duque de Caxias Km 02 - Residencial Parque da Lagoa, 6ª Avenida, Casa nº. 110, Bairro do Cabralzinho, Macapá/AP, portador do CPF Nº. 048.085.682-68 e RG: 5759328-PCA/PA.

ÍNDICE

- CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS
- CLÁUSULA 2ª - DO VALOR
- CLÁUSULA 3ª - DA QUITAÇÃO PLENA
- CLÁUSULA 4ª - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
- CLÁUSULA 5ª - DO FORO
- CLÁUSULA 6ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- CLÁUSULA 7ª - DA PUBLICAÇÃO
- CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:

1.1 - O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem por objeto a liquidação do valor devido pela Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, bem como o reconhecimento da dívida, relativa ao pagamento de serviços prestados de locação de equipamentos reprográficos (copiadoras, impressoras, duplicadores e encadernadora), incluindo um operador de máquinas, suprimentos, inclusive papel, reposição de peças, assistência técnica com manutenção preventiva e corretiva, para atender as necessidades da SESA em suas dependências, no período de 14 de Julho a 22 de Setembro de 2011, conforme fatura devidamente atestada por 01(um) servidor, constantes no Processo Administrativo nº. 2011/87114 - SESA.

CLÁUSULA 2ª - DO VALOR:

2.1 - O valor do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA é de R\$ 7.040,00 (Sete mil e quarenta reais), com os recursos alocados conforme tabela abaixo e Nota de Empenho nº. 2011NE07493 de 24/11/2011.

PTRES	MODALIDADE	PERÍODO	
10.122.0001.2001	Estimativo	14 de Julho a 22 de Setembro/2011	
RUBRICA	FONTE	NOTA FISCAL	VALOR TOTAL R\$
33.90.39	107	Nº 001944	7.040,00
TOTAL			7.040,00

CLÁUSULA 3ª - DA QUITAÇÃO PLENA:

3.1 - O recebimento do valor estabelecido na Cláusula 2ª do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, importa em total quitação da dívida mencionada na Cláusula 1ª.

CLÁUSULA 4ª - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

4.1 - O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 59 da lei 8666/93, artigo 37e 63 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, Decreto Federal 93872/86 e PARECER JURÍDICO Nº. 839/2011 - ASSEJUR/SESA/AP e PARECER JURÍDICO Nº. 914/2011 - ASSEJUR/SESA/AP.

CLÁUSULA 5ª - DO FORO:

5.1 - As partes elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puder resolver, o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Macapá-AP, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 6ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 - A Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA;

6.2 - A Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, no prazo legal de 05 (cinco) dias, obriga-se a enviar cópia fiel do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Amapá;

6.3 - O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo uma para a Secretaria da Saúde do Amapá, outra para a empresa: DIGIMAQ INFORMÁTICA LTDA EPP, e uma para constar dos autos do Processo Administrativo nº. 2011/87114 - SESA;

6.4 - Cabe a empresa comprovação da regularidade fiscais municipais, Estaduais e Federais, apresentado as devidas Certidões Negativas para fins de receber o que foi reconhecido;

6.5 - Fica declarado nulo o contrato havido entre as partes sem o devido processo licitatório, conforme reza o artigo 59, Parágrafo Único da Lei. nº. 8.666/93 e suas devidas alterações.

CLÁUSULA 7ª - DA PUBLICAÇÃO:

7.1 - O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA deverá ser publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias ou até o quinto dia útil do mês seguinte à contar da data de sua assinatura, conforme prevê o parágrafo único do art. 61 da Lei nº. 8.666/93.

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2011.

Edilson Afonso Mendes Pereira
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2009/65166 - SESA.**

Aos cinco dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e onze, reuniram-se nesta Secretaria de Estado da Saúde, localizada na Av. Fab, 69, Centro - Macapá - AP, as PARTES abaixo qualificadas, para firmarem o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA nas condições que se seguem:

I - A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.086.176/0001-03, situada na Av. Fab, 69, Centro - Macapá - AP, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Saúde, Sr. EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 08121781 2ªVIA, inscrito no CPF sob o nº. 151.407.762-00 e;

II - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, situada a Trav. Castelo Branco, 2028, Guamã CEP: 66.063-000, Belém/PA, inscrita sob o CNPJ.(M.F). 05.049.432/0001-00, neste ato representado por seu procurador o Sr. CLÁUDIO CÉSAR PALHETA DA COSTA, brasileiro, solteiro, portador do RG 314042 SSP/SP, e CPF 251.834.272-91, residente e domiciliado na Av. Coaraci Nunes, nº 750, Bairro: Centro, Macapá/AP.

ÍNDICE

- CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS
- CLÁUSULA 2ª - DO VALOR
- CLÁUSULA 3ª - DA QUITAÇÃO PLENA
- CLÁUSULA 4ª - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
- CLÁUSULA 5ª - DO FORO
- CLÁUSULA 6ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- CLÁUSULA 7ª - DA PUBLICAÇÃO
- CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:

1.1 - O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem por objeto a liquidação do valor devido pela Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, bem como o reconhecimento da dívida, relativa a aquisição de bação infra-gástrica duplo (ar) em polímero, coberto com uma câmara em silicone desinflada, integrada em uma camada de proteção (HELIOSPHERE). Trata-se de despesas de exercício anterior, conforme autos do Processo Administrativo nº. 2009/65166 - SESA.

CLÁUSULA 2ª - DO VALOR:

2.1 - O valor do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA é de R\$ 342.000,00 (Trezentos e quarenta e dois mil reais), referente a 3ª, 4ª e 5ª parcelas pendentes, quitando, desta forma, os valores devidos ao credor Comércio e Representações Prado Ltda, com os recursos alocados conforme tabela abaixo e Nota de Empenho nº. 2011NE07484.

PTRES	MODALIDADE	PARCELAS
90.2329	Ordinário	3ª, 4ª e 5ª
NOTA FISCAL	FONTE	VALOR R\$
01902	216	342.000,00
01903		

CLÁUSULA 3ª - DA QUITAÇÃO PLENA:

3.1 - O recebimento do valor estabelecido na Cláusula 2ª do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, importa em total quitação da dívida mencionada na Cláusula 1ª.

CLÁUSULA 4ª - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

4.1 - O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 59 da lei 8666/93, artigo 37e 63 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, Decreto Federal 93872/86, Pregão Eletrônico Nº 019/2009 - CPL/SESA, Parecer Jurídico Nº 318/2011-ASSEJUR/SESA, Parecer Jurídico e Técnico Nº 011/2011 AGE e Parecer Jurídico Nº 934/2011-ASSEJUR/SESA.

CLÁUSULA 5ª - DO FORO:

6.1 - As partes elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações

divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puder resolver o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Macapá-AP, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 6ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 - A Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA;

6.2 - A Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, no prazo legal de 05 (cinco) dias, obriga-se a enviar cópia fiel do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Amapá;

6.3 - O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo uma para a Secretaria da Saúde do Amapá, outra para a empresa: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, e uma para constar dos autos do Processo Administrativo nº. 2009/65166;

6.4 - Cabe a empresa comprovação da regularidade fiscais municipais, Estaduais e Federais, apresentado as devidas Certidões Negativas para fins de receber o que foi reconhecido;

6.5 - Fica declarado nulo o contrato havido entre as partes sem o devido processo licitatório, conforme reza o artigo 59, Parágrafo Único da Lei. nº. 8.666/93 e suas devidas alterações.

CLÁUSULA 7ª - DA PUBLICAÇÃO:

7.1 - O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA deverá ser publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias ou até o quinto dia útil do mês seguinte à contar da data de sua assinatura, conforme prevê o parágrafo único do art. 61 da Lei nº. 8.666/93.

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá-AP, 05 de Dezembro de 2011.

Edilson Afonso Mendes Pereira
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2011/68457 - SESA.**

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, reuniram-se nesta Secretaria de Estado da Saúde, localizada na Av. Fab, 69, Centro - Macapá - AP, as PARTES abaixo qualificadas, para firmarem o PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA nas condições que se seguem:

I - A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.086.176/0001-03, situada na Av. Fab, 69, Centro - Macapá - AP, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Saúde, Sr. EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 08121781 2ªVIA, inscrito no CPF sob o nº. 151.407.762-00 e;

II - COOVAP - COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DE TRANSPORTES DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO ESTADO DO AMAPÁ, com sede na Rua: Professor Tostes, Bairro: Santa Rita - Macapá/Amapá, CEP: 68.905-670, Fone: 3222-5247/32235519, neste ato tendo como responsável, seu representante legal, Sr. FRANCISCO CONCEIÇÃO SILVA PEREIRA GÔES, portador do R.G. 069397 2ªvia, e do CPF. 080.691.152-20.

ÍNDICE

- CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS
- CLÁUSULA 2ª - DO VALOR
- CLÁUSULA 3ª - DA QUITAÇÃO PLENA
- CLÁUSULA 4ª - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
- CLÁUSULA 5ª - DO FORO
- CLÁUSULA 6ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- CLÁUSULA 7ª - DA PUBLICAÇÃO
- CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:

1.1 - O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem por objeto a liquidação do valor devido pela Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, bem como o reconhecimento da dívida, relativa ao pagamento com serviço de locação de veículo Kombi com combustível à Secretaria de Saúde, onde a execução dos serviços deu-se na Casa de Apoio em Belém/PA, no período de 22 de Janeiro de 2011 a 24 de Março de 2011, conforme faturas devidamente atestadas por 01 (um) servidor, constantes do Processo Administrativo nº. 2011/68457.

CLÁUSULA 2ª - DO VALOR:

2.1 - O valor do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA é de R\$ 8.883,00 (Oito mil, oitocentos e trinta e seis reais), com os recursos alocados conforme tabela abaixo e Nota de Empenho nº. 2011NE07488 de 24/11/2011.

PTRES	MÊS	RUBRICA
10.122.0001.2001	22 de Janeiro a 24 de Março/2011	33.90.39
FONTE	NOTA FISCAL	VALOR
107	382	1.269,00
	383	4.230,00
	384	3.384,00
TOTAL GERAL R\$		8.883,00

CLÁUSULA 3ª - DA QUITAÇÃO PLENA:

3.1 - O recebimento do valor estabelecido na Cláusula 2ª do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, importa em total quitação da dívida mencionada na Cláusula 1ª.

CLÁUSULA 4ª - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

4.1 - O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 59 da Lei 8666/93, artigo 37 e 63 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, Decreto Federal 93872/86 e PARECER JURÍDICO Nº. 649/2011 - ASSEJUR/SESA/AP e PARECER JURÍDICO Nº. 925/2011 - ASSEJUR/SESA/AP.

CLÁUSULA 5ª - DO FORO:

5.1 - As partes elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puder resolver, o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Macapá-AP, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 6ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 - A Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA;

6.2 - A Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, no prazo legal de 05 (cinco) dias, obriga-se a enviar cópia fiel do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Amapá;

6.3 - O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo uma para a Secretaria da Saúde do Amapá, outra para a empresa: COOVAP - COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DE TRANSPORTES DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO ESTADO DO AMAPÁ, e uma para constar dos autos do Processo Administrativo nº. 2011/68457;

6.4 - Cabe a empresa comprovação da regularidade fiscais municipais, Estaduais e Federais, apresentado as devidas Certidões Negativas para fins de receber o que foi reconhecido;

6.5 - Fica declarado nulo o contrato havido entre as partes sem o devido processo licitatório, conforme reza o artigo 59, Parágrafo Único da Lei. nº. 8.666/93 e suas devidas alterações.

CLÁUSULA 7ª - DA PUBLICAÇÃO:

7.1 - O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA deverá ser publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias ou até o quinto dia útil do mês seguinte à contar da data de sua assinatura, conforme prevê o parágrafo único do art. 61 da Lei nº. 8.666/93.

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá-AP, 02 de Dezembro de 2011.

EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Comissão Permanente de Licitação

Ratifico na forma da
Lei 8.666/93 e alterações

EM: 29 / 11 / 2011

EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA
Secretário de Estado da Saúde

JUSTIFICATIVA Nº. 126/2011 - CPL/SESA

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 2011/91683

ADJUDICADA: Associação Grupo Teatral Marco Zero do Equador

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de performance teatral, montagem de palco, com cobertura, sonorização, iluminação e ornamentação.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.

AÇÃO: 2230 - FONTE: 107 - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39

VALOR GLOBAL: R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais).

Excelentíssimo Senhor Secretário:

Pretende esta Secretaria de Estado da Saúde pactuar com a ASSOCIAÇÃO GRUPO TEATRAL MARCO ZERO DO EQUADOR, CNPJ nº. 23.066.731/0001-35, objetivando a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de performance teatral, montagem de palco, com cobertura, sonorização, iluminação e ornamentação.

Justifica-se a presente contratação, considerando o teor do Memo nº 184/11 DE/CV/S/SESA que faz referência a luta pelo respeito aos direitos humanos e

a importância da prevenção tanto da AIDS quanto das demais doenças sexualmente transmissíveis.

Destarte faz-se necessário a contratação, tendo em vista a comemoração ao Dia Mundial de Combate a AIDS, tradicionalmente para lembrar as vítimas da doença e consequentemente para reforçar a luta pela qualidade da assistência e do tratamento às pessoas que vivem com o HIV e a AIDS (PVHA).

A escolha do adjudicatário acima preende-se ao fato do mesmo ser possuidor de capacidade jurídica e fiscal, preenchendo os requisitos técnico e econômico-financeiro compatíveis com o objeto a ser executado, bem como capacitada a executar a prestação dos serviços pretendidos por esta Secretaria. Destaca-se, por oportuno, que os preços propostos pelo adjudicatário, estão compatíveis com os praticados no mercado, conforme avaliação prévia acostada nos autos deste processo.

Isto posto, submeto a presente justificativa para ratificação e após tal procedimento, seja determinada sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme determina o Art. 26, da Lei 8.666/93, como condição de sua eficácia.

Macapá-AP, 29 de novembro de 2011.

ALEXANDRE MARCONDYS RIBEIRO PORTILHO
Presidente da CPL/SESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde torna público o AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - Processo nº 2011/55898 - PREGÃO PRESENCIAL, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLIPAGEM ELETRÔNICA E PESQUISA EM MÍDIAS ELETRÔNICAS IMPRESSA, TELEVISIVA E DIGITAL DA INFORMAÇÕES RELACIONADAS A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ, marcada para o dia 13/12/2011. Em face da reanálise do edital de convocação, tão logo a Administração decida acerca das condições do edital, nova data será divulgada para o certame através das publicações devidas.

Macapá, 13 de dezembro de 2011.

Alexandre Marcondys Ribeiro Portilho
Presidente da CPL/SESA

Turismo

Helena Pereira Colares

PORTARIA (P) Nº 079/2011 - SETUR

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0032, de 03 de janeiro de 2011; e considerando o Capítulo VI, Art. 48, § 1º da Lei 0066/93, e o que consta no Memo nº 110/2011 - REV/SETUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Márcia Cristina Gomes dos Santos** para se deslocar da sede de suas atribuições em Macapá-AP até a cidade de Brasília-DF, no período de 11 a 15/12/2011, com o fito de participar do IV Encontro dos Coordenadores Regionais 2011.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 02 de Dezembro de 2011.

HELENA PEREIRA COLARES
Secretária de Estado do Turismo

PORTARIA (P) Nº 080/2011 - SETUR

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0032, de 03 de janeiro de 2011; e considerando o Capítulo VI,

Art. 48, § 1º da Lei 0066/93, e o que consta no Memo nº 082/2011 - DDT/SETUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Márcio Gonçalves da Silva** - Diretor do Departamento de Desenvolvimento do Turismo/DDT, para se deslocar da sede de suas atribuições em Macapá-AP até a cidade de Cutias-AP, no período de 05 a 07/12/2011, com o fito de representar a Secretária na XIX Reunião Ordinária do Conselho Consultivo na Reserva Biológica do Lago Piratuba.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 02 de Dezembro de 2011.

HELENA PEREIRA COLARES
Secretária de Estado do Turismo

Cultura

José Miguel de Souza Cyrilo

PORTARIA Nº 039/2011 - SECULT

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 1089 de 02 de abril de 2007.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores **KATIA CILENE LACERDA DOS SANTOS/** Subgerente de Formação e Capacitação/ **GEEP/SECULT**, **RITA DE CÁSSIA DIAS TORRINHA DA SILVA** - Chefe de Unidade de Editoração e Publicação / SECULT, **DIONES MONTEIRO CORREA/** Agente Administrativo / SECULT, **JENIFER REIS NUNES/** Agente Administrativo/SECULT e **NILSON SILVA DO Nascimento/** Agente Administrativo/ SECULT, da sede de suas atribuições Macapá - AP até o município de Mazagão - AP com fins de tratar assuntos relacionados ao lançamento do Livro Títulado "Mazagão Velho", no dia 13 de agosto de 2011.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.
Macapá (AP), 07 de dezembro de 2011

JOSÉ MIGUEL DE SOUZA CYRILLO
Secretário de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 059/2011 - SECULT

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 1089 de 02 de abril de 2007.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **VALDIR FERREIRA DA CRUZ**, Agente Administrativo/SECULT, da sede de suas atribuições, Macapá - AP, até o município de Laranjal do Jari - AP, com objetivo de conduzir o Secretário de Cultura para representar o Senhor Governador durante realização do festival do Açaí nesse município, no período de 03 a 05 de setembro de 2011.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.
Macapá (AP), 07 de dezembro 2011

JOSÉ MIGUEL DE SOUZA CYRILLO
Secretário de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 072/2011 - SECULT

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 1089 de 02 de abril de 2007.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores KATYA CILENE LACERDA DOS SANTOS/Subgerente de Formação e Capacitação-GEEPE/SECULT, LUIZ HENRIQUE ARAÚJO FREITAS/Chefe de Unidade de Cultura Artística/CDC/SECULT, JOSÉ ARAÚJO DA PAIXÃO/Agente Administrativo/SECULT e VALDIR FERREIRA DA CRUZ/Agente Administrativo/SECULT da sede de suas atribuições Macapá - AP, até o município de Calçoene - Ap, para participar da Reunião com a Comunidade do Cunani, nos dias 11 e 12 de Novembro de 2011.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá (AP), 07 Dezembro 2011

JOSÉ MIGUEL DE SOUZA CYRILLO
Secretário de Estado da Cultura

Receita Estadual

Jucinete Carvalho de Alencar

**PORTARIA
(T) Nº 011/2011 - GAB/SRE**

Aprova o modelo de Carta de Fiança Bancária para empresa Desenvolvedora de Programa Aplicativo Fiscal - PAF/ECF

A SECRETÁRIA DA RECEITA ESTADUAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 505 do Decreto nº 2.269, de 24 de julho de 1998,

Considerando o que dispõe o art. 11 do Anexo XXIII do Decreto nº 2269/98 - RICMS,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o modelo de Carta de Fiança Bancária para empresa Desenvolvedora de Programa Aplicativo Fiscal - PAF-ECF de que trata o artigo 11, inciso III, alínea b do Anexo XXIII do Decreto nº 2269 de 24 de julho de 1998 - RICMS, nos termos do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º A Carta de Fiança Bancária para empresa Desenvolvedora de PAF-ECF será emitida em via única e deverá atender aos seguintes requisitos:

- I - ter validade ou vigência pelo período de 1 (um) ano, devendo ser renovada ou substituída antes de sua data de vencimento;
- II - ter valor equivalente a R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- III - ser emitida por instituição financeira autorizada a funcionar no país e conter cláusula de renúncia ao benefício de ordem previsto no art. 827 do Código Civil - Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;

Parágrafo único. A indenização relativa à Carta de Fiança Bancária será requerida mediante Processo Administrativo no qual se apure prejuízos causados ao Erário em decorrência de procedimento adotado pelo credenciado, seja por ação ou omissão, com dolo ou culpa, por negligência, imprudência ou imperícia ou conivência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária em Macapá, 9 de dezembro de 2011.

Jucinete Carvalho de Alencar
Secretária da SRE

Desenvolvimento Rural

José Roberto Afonso Pantoja

**PORTARIA
Nº 081/2011-SDR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo aos Memo. Nº. 011/11-PROTAF/CGG/GAB/SDR de 28.09.2011

RESOLVE:

Designar os funcionários ROVIAN GIRELLI, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Rural e MARCO ANTONIO ALMEIDA LOBATO, ocupante do cargo de Técnico Laboratório, ambos do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, que viajaram até os Municípios Serra do Navio, Pedra Branca do Amapari, Porto Grande e Ferreira Gomes, a fim de participarem da visita às comunidades locais e cadastrarem os Agricultores para o Programa Territorial de Agricultura Familiar e Floresta-PROTAF e darem apoio aos Técnicos dos escritórios locais do RUBAP, no período de 28.09 a 01.10.2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 28 de setembro de 2011.

JOSÉ ROBERTO AFONSO PANTOJA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

**PORTARIA
Nº 082/2011-SDR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo aos Memo. Nº. 012/11-PROTAF/CGG/GAB/SDR de 10.10.2011

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de PAULO ROBERTO NUNES, Coordenador de Economia Rural, CDS-3, ANTONIO NUNES DA SILVA, Gerente de Núcleo de Desenvolvimento Rural, CDS-2, IVAN BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Gerente de Núcleo de Desenvolvimento Rural, CDS-2, BRENDA ROCHA GUIMARÃES, Gerente de Núcleo de Política Rural, CDS-2, VANDERCI DE OLIVEIRA FIRMINO, Gerente de Núcleo de Mercado e Comercialização, CDS-2, ANTONIO JOSÉ SILVA COLARES, Gerente do Núcleo de Crédito Rural, CDS-2, ADRIANO CARLOS YARED LIMA, Assessor Técnico de Desenvol. Institucional, CDS-1, GRACILIANA MODESTO DE FREITAS, Chefe da UDL/Itaúbal do Piririm, CDS-1, FRANCISCO ANCHIETA ANACLETO DE ANDRADE, Chefe da UDL/Distrito do Maruanum, CDS-1, MARCO ANTONIO ALMEIDA LOBATO, ocupante do cargo de Técnico Laboratório, MÁRCIA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS, Auxiliar Administrativo, JOSÉ PEREIRA DA SILVA, Agente Administrativo, ambos do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, ALFREDO BEZERRA DA SILVA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, CARLOS ALBERTO DA COSTA, ANTONIO RODRIGUES CARVALHO e HÉRINA SILVA DE OLIVEIRA, ambos ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária e ambos do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá que viajaram até o Município Mazagão, a fim de participarem do Curso preparatório do Programa Territorial de Agricultura Familiar e Floresta-PROTAF, no período de 10 a 12.10.2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 14 de outubro de 2011.

JOSÉ ROBERTO AFONSO PANTOJA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

**PORTARIA
Nº 083/2011-SDR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo aos Memo. Nº. 014/11-PROTAF/CGG/GAB/SDR de 10.10.2011

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de FLORISVALDO DOS SANTOS SILVA, Assessor Técnico de Programas Estratégicos, Articulação e Cooperação, CDS-2, MARIA DO SOCORRO BRAGA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma, ROVIAN GIRELLI, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Rural, PAULO ROGÉRIO GOMES BARRETO, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, ambos do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, ISMAEL FORTUNATO CANTANHEDE BRAGA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo e VITURINO MENDES DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Atividade em Agropecuária, ambos do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajaram até o Município de Mazagão, a fim de ministrarem e participarem do Curso preparatório do Programa Territorial de Agricultura Familiar e Floresta-PROTAF, no período de 10 a 14.10.2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 14 de outubro de 2011.

JOSÉ ROBERTO AFONSO PANTOJA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

**PORTARIA
Nº 084/2011-SDR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo aos Memo. Nº. 019/11-PROTAF/CGG/GAB/SDR de 10.10.2011.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do funcionário ANTONIO JOSÉ DE SOUZA LOPES, Motorista do Secretário, CDI-2, que viajou até o Município de Mazagão, conduzindo o veículo pick-up MITSUBISHI L 200, placa NEM - 0514, com técnicos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, no período de 10 a 14.10.2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 17 de outubro de 2011.

JOSÉ ROBERTO AFONSO PANTOJA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

**PORTARIA
Nº 085/2011-SDR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo aos Memo. Nº. 021/11-NOR/CODER/SDR de 03.10.2011.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da funcionária NEUMA MARIA SIMÕES ALVES, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar até o Município de Laranjal do Jari, a fim de participar de reuniões para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cooperativismo do Instituto Técnico Federal, conforme Ofício Nº. 032/OCB/SESCOOP/AP, no período de 05 a 08.10.2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 01 de dezembro de 2011.

JOSÉ ROBERTO AFONSO PANTOJA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

**PORTARIA
Nº 086/2011-SDR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo aos Memo. Nº. 064/11-CER/SDR de 25.10.2011.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da funcionária EMÍLIA COUTINHO COELHO, ocupante do cargo de Economista, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até a cidade de Salvador-BA, para compor a equipe da delegação que iram participar da 4ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, no período de 06 a 11.11.2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 01 de dezembro de 2011.

JOSÉ ROBERTO AFONSO PANTOJA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

**PORTARIA
Nº 087/2011-SDR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo aos Memo. Nº. 029/11-GAT/SDR de 20.10.2011.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do funcionário REINALDO DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até o Distrito de São Joaquim do Pacul, Município de Macapá, conduzindo o caminhão, placa NEK - 9683, transportando implementos agrícolas para os agricultores da região, no período de 20 a 22.10.2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 01 de dezembro de 2011.

JOSÉ ROBERTO AFONSO PANTOJA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

**PORTARIA
Nº 088/2011-SDR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo aos Memo. Nº. 030/11-GAT/SDR de 10.11.2011.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do funcionário REINALDO DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até a Colônia do Matapi, Município de Porto Grande, conduzindo o caminhão, placa NEK - 9683, transportando implementos agrícolas para os agricultores da localidade, no período de 10 a 12.11.2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 01 de dezembro de 2011.

JOSÉ ROBERTO AFONSO PANTOJA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

**PORTARIA
Nº 089/2011-SDR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo aos Memo. Nº. 065/11 - GAB/SDR de 21.10.2011.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do funcionário ANTONIO JOSÉ DE SOUZA LOPES, Motorista do Secretário, CDI-2, para viajar até o Município de Laranjal do Jari, conduzindo o veículo VAN, placa NER - 7206, para transportar agricultores para participarem da 48ª Expor-Feira em fazendinha, no período de 19 a 24.10.2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 01 de dezembro de 2011.

JOSÉ ROBERTO AFONSO PANTOJA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
N.º 090/2011-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo aos Memo. N.º 027/11-PROTAF/CGG/GAB/SDR de 27.10.2011.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de LUIZ LINO CABRAL DE CASTRO, Gerente de Núcleo de Projetos de Desenvolvimento Rural, CDS-2 e ADRIANO CARLOS YARED LIMA, Assessor Técnico de Desenvol. Institucional, CDS-1, para viajarem até o Município de Oiapoque, a fim de realizarem levantamento da real situação e suas perspectivas de regularização dos projetos financiados pelo FRAP/PP1, no ano agrícola safra 2009/2010, no período de 30.10 à 04.11.2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 01 de dezembro de 2011.

JOSÉ ROBERTO AFONSO PANTOJA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
N.º 092/2011-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Circular N.º 004/11-PROTAF/CGG/GAB/SDR de 31.10.2011.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de ANTONIO NUNES DA SILVA, Gerente de Núcleo de Desenvolvimento Rural, CDS-2, VANDERCI DE OLIVEIRA FIRMINO, Gerente de Núcleo de Mercado e Comercialização, CDS-2, MÁRCIA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS, Auxiliar Administrativo e JOSÉ PEREIRA DA SILVA, Agente Administrativo, ambos do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajarem até os Municípios de Amapá e Tartarugalzinho, a fim de realizarem visitas às Associações e Cooperativas dos agricultores, para darem orientações sobre as ações desenvolvidas pelo Programa Territorial de Agricultura Familiar e Floresta-PROTAF, no período de 02 à 16.11.2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 01 de dezembro de 2011.

JOSÉ ROBERTO AFONSO PANTOJA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
N.º 093/2011-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Circular N.º 005/11-PROTAF/CGG/GAB/SDR de 31.10.2011.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de ANTONIO JOSÉ SILVA COLARES, Gerente de Núcleo de Crédito Rural, CDS-2, DOMINGO DO SOCORRO PEREIRA BELO, Chefe da UD/LMazagão, CDS-1, MARIA DO SOCORRO BRAGA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, ALFREDO BEZERRA DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, ANTONIO RODRIGUES CARVALHO, ocupante do cargo de Agente de Atividade em Agropecuária, VITORINO MENDES DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Atividade em Agropecuária, MARIA DE JESUS BARROS VIDEIRA, ocupante do cargo de Agente de Limpeza e Conservação, ambos do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajarem até os Municípios Cutias do Araguari, Itaubal do Piririm e Distrito do Pacuí, Município de Macapá, a fim de realizarem visitas nas Associações e Cooperativas dos agricultores, para darem orientações sobre as ações desenvolvidas pelo Programa Territorial de Agricultura Familiar e Floresta-PROTAF, no período de 02 à 16.11.2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 01 de dezembro de 2011.

JOSÉ ROBERTO AFONSO PANTOJA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
N.º 094/2011-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Circular N.º 006/11-PROTAF/CGG/GAB/SDR de 31.10.2011.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do funcionário ANTONIO JOSÉ DE SOUZA LOPES, Motorista do Secretário, CDI-2, para viajar até os Municípios Cutias do Araguari, Itaubal do Piririm e Distrito do Pacuí, Município de Macapá, conduzindo o veículo VAN, placa NER - 7206, com a equipe técnica da SDR, no período de 02 à 16.11.2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 01 de dezembro de 2011.

JOSÉ ROBERTO AFONSO PANTOJA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
N.º 095/2011-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Circular N.º 007/11-PROTAF/CGG/GAB/SDR de 31.10.2011.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de LUIZ LINO CABRAL DE CASTRO, Gerente de Núcleo de Projetos de Desenvolvimento Rural, CDS-2, ADRIANO CARLOS YARED LIMA, Assessor Técnico de Desenvol. Institucional, CDS-1, HÉRIKA SILVA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente de Atividade em Agropecuária e JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS QUEIROZ, ocupante do cargo de Agente de Atividade em Agropecuária, ambos do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajarem até os Municípios de Oiapoque e Calçoene, a fim de realizarem visitas nas Associações e Cooperativas dos agricultores, para darem orientações sobre as ações desenvolvidas pelo Programa Territorial de Agricultura Familiar e Floresta-PROTAF, no período de 14 à 28.11.2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 01 de dezembro de 2011.

JOSÉ ROBERTO AFONSO PANTOJA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
N.º 096/2011-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Circular N.º 008/11-PROTAF/CGG/GAB/SDR de 31.10.2011.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de PAULO ROBERTO NUNES, Coordenador de Economia Rural, CDS-3, RONALDO ANTONIO BARBOSA SANCHES, Gerente de Núcleo de Estatística e Informação Rural, CDS-2, RUI RODRIGUES ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá e RICARDO NASCIMENTO SILVA JUNIOR, ocupante do cargo de Agente Administrativo (Contrato Administrativo/SDR), para viajarem até os Municípios de Mazagão, Laranjal do Jari e Vitória do Jari, a fim de realizarem visitas nas Associações e Cooperativas dos agricultores, para darem orientações sobre as ações desenvolvidas pelo Programa Territorial de Agricultura Familiar e Floresta-PROTAF, no período de 02 à 16.11.2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 01 de dezembro de 2011.

JOSÉ ROBERTO AFONSO PANTOJA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
N.º 097/2011-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Circular N.º 009/11-PROTAF/CGG/GAB/SDR de 31.10.2011.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de MARCO ANTONIO ALMEIDA LOBATO, ocupante do cargo de Técnico Laboratório, GLEICE CARLLY CORTES MACHADO, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Rural, ambos do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá e CARLOS ALBERTO DA COSTA, ocupante do cargo de Agente de Atividade em Agropecuária, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajarem até os Municípios Serra do Navio, Pedra Branca do Amapari, Porto Grande e Ferreira Gomes, a fim de realizarem visitas nas Associações e Cooperativas dos agricultores, para darem orientações sobre as ações desenvolvidas pelo Programa Territorial de Agricultura Familiar e Floresta-PROTAF, no período de 02 à 16.11.2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 01 de dezembro de 2011.

JOSÉ ROBERTO AFONSO PANTOJA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
N.º 098/2011-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Circular N.º 010/11-PROTAF/CGG/GAB/SDR de 31.10.2011.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de BERISVALDO ARAGÃO PRAZERES, Gerente de Núcleo de Abastecimento e Feiras, CDS-2, BRENDA ROCHA GUIMARÃES, Gerente de Núcleo de Política Rural, CDS-2, LEIDIANE VAZ DOS SANTOS, Gerente de Núcleo de Organização Rural, CDS-2, FRANCISCO ANCHIETA ANACLETO DE ANDRADE, Chefe da UD/LDistrito do Marapanim, CDS-1, MARIANA AVELAR DA SILVA, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá e ANTONIO CARLOS RIBEIRO MACHADO, ocupante do cargo de Agente de Atividade em Agropecuária, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajarem até o Distrito de Igarapé do Lago, Macaranduba e P.A. Malão do Piaçacá, Município de Santana, a fim de realizarem visitas nas Associações e Cooperativas dos agricultores, para darem orientações sobre as ações desenvolvidas pelo Programa Territorial de Agricultura Familiar e Floresta-PROTAF, no período de 02 à 16.11.2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 01 de dezembro de 2011.

JOSÉ ROBERTO AFONSO PANTOJA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
N.º 099/2011-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 005/11-PROTAF/CGG/GAB/SDR de 01.12.2011.

RESOLVE:

Designar os funcionários ROVIAN GIRELLI, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Rural e MARCO ANTONIO ALMEIDA LOBATO, ocupante do cargo de Técnico Laboratório, ambos do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajarem até o Município Porto Grande, a fim de realizarem visitas nas Associações e Cooperativas dos agricultores, para darem orientações sobre as ações desenvolvidas pelo Programa Territorial de Agricultura Familiar e Floresta-PROTAF, no período de 01 à 05.12.2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 01 de dezembro de 2011.

JOSÉ ROBERTO AFONSO PANTOJA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
N.º 100/2011-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 024/11-GAMP/NAF/SDR de 01.12.2011.

RESOLVE:

Designar os funcionários ROBERTO SOARES DOS SANTOS, Responsável por Atividade Material e Patrimônio, CDI-3, LUIZ RICARDO NUNES TRINDADE, Responsável pelas Atividades de Pessoal, CDI-3, JOSÉ VAZ DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional em Agropecuária, MARIA DE NAZARÉ BEZERRA CORDEIRO, ocupante do cargo de Datilógrafo, ambos do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Estado do Amapá, para viajarem até os Municípios de Oiapoque, Calçoene, Amapá, Pracuúba, Tartarugalzinho, Ferreira Gomes, Porto Grande, Serra do Navio, Pedra Branca do Amapari, Itaubal do Piririm, Mazagão e Laranjal do Jari, a fim de efetuar Inventário dos Bens móveis e Bens imóveis, no período de 01 à 20.12.2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 01 de dezembro de 2011.

JOSÉ ROBERTO AFONSO PANTOJA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
N.º 102/2011-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Circular N.º 012/11-PROTAF/CGG/GAB/SDR de 01.12.2011.

RESOLVE:

Designar, ANTONIO NUNES DA SILVA, Gerente de Núcleo de Desenvolvimento Rural, CDS-2, VANDERCI DE OLIVEIRA FIRMINO, Gerente de Núcleo de Mercado e Comercialização, CDS-2, MÁRCIA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS, Auxiliar Administrativo e JOSÉ PEREIRA DA SILVA, Agente Administrativo, ambos do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajarem até os Municípios de Amapá e Tartarugalzinho, a fim de realizarem visitas nas Associações e Cooperativas dos agricultores, para darem orientações sobre as ações desenvolvidas pelo Programa Territorial de Agricultura Familiar e Floresta-PROTAF, no período de 06 à 20.12.2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 01 de dezembro de 2011.

JOSÉ ROBERTO AFONSO PANTOJA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
N.º 103/2011-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Circular N.º 013/11-PROTAF/CGG/GAB/SDR de 01.12.2011.

RESOLVE:

Designar os funcionários, ANTONIO JOSÉ SILVA COLARES, Gerente de Núcleo de Crédito Rural, CDS-2, DOMINGO DO SOCORRO PEREIRA BELO, Chefe da UD/LMazagão, CDS-1, MARIA DO SOCORRO BRAGA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, ALFREDO BEZERRA DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, ANTONIO RODRIGUES CARVALHO, ocupante do cargo de Agente de Atividade em Agropecuária, VITORINO MENDES DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Atividade em Agropecuária, MARIA DE JESUS BARROS VIDEIRA, ocupante do cargo de Agente de Limpeza e Conservação, ambos do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajarem até os Municípios Cutias do Araguari, Itaubal do Piririm e Distrito do Pacuí, Município de Macapá, a fim de realizarem visitas nas Associações e Cooperativas dos agricultores, para darem orientações sobre as ações desenvolvidas pelo Programa Territorial de Agricultura Familiar e Floresta-PROTAF, no período de 06 à 20.12.2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 01 de dezembro de 2011.

JOSÉ ROBERTO AFONSO PANTOJA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
N.º 104/2011-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Circular N.º 014/11-

PROTAF/CGG/GAB/SDR de 01.12.2011

RESOLVE:

Designar o funcionário, **ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA LOPES**, Motorista do Secretário, CDI-2, para viajar até os Municípios Cutás do Araguari, Itaúbal do Pírim e Distrito do Pacuí, Município de Macapá, conduzindo o veículo VAN, placa **NER - 7206**, com a equipe técnica da SDR, no período de 06 a 20.12.2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 01 de dezembro de 2011.

JOSÉ ROBERTO AFONSO PANTOJA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
N.º 105/2011-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Circular N.º 015/11-PROTAF/CGG/GAB/SDR de 01.12.2011

RESOLVE:

Designar, **LUIZ LINO CABRAL DE CASTRO**, Gerente de Núcleo de Projetos de Desenvolvimento Rural, CDS-2, **ADRIANO CARLOS YARED LIMA**, Assessor Técnico de Desenv. Institucional, CDS-1, **HERINA SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Atividade em Agropecuária e **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS QUEIROZ**, ocupante do cargo de Agente de Atividade em Agropecuária, ambos do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajarem até os Municípios de Calçoene e Calçoene, a fim de realizarem visitas nas Associações e Cooperativas dos agricultores, para darem orientações sobre as ações desenvolvidas pelo Programa Territorial de Agricultura Familiar e Floresta-PROTAF, no período de 06 a 20.12.2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 01 de dezembro de 2011.

JOSÉ ROBERTO AFONSO PANTOJA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
N.º 106/2011-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Circular N.º 016/11-PROTAF/CGG/GAB/SDR de 01.12.2011

RESOLVE:

Designar, **PAULO ROBERTO NUNES**, Coordenador de Economia Rural, CDS-3, **RONALDO ANTONIO BARBOSA SANCHES**, Gerente de Núcleo de Estatística e Informação Rural, CDS-2, **RUI RODRIGUES ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá e **RICARDO NASCIMENTO SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Agente Administrativo (Contrato Administrativo/SDR), para viajarem até os Municípios de Mazagão, Laranjal do Jarí e Vitória do Jarí, a fim de realizarem visitas nas Associações e Cooperativas dos agricultores, para darem orientações sobre as ações desenvolvidas pelo Programa Territorial de Agricultura Familiar e Floresta-PROTAF, no período de 06 a 20.12.2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 01 de dezembro de 2011.

JOSÉ ROBERTO AFONSO PANTOJA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
N.º 107/2011-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Circular N.º 017/11-PROTAF/CGG/GAB/SDR de 01.12.2011

RESOLVE:

Designar os funcionários, **DIZIONY FURTADO DA SILVA**, Responsável por Atividade Unidade de Feiras CDI-3, **ROVIAN GIRELLI**, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Rural, **MARCO ANTONIO ALMEIDA LOBATO**, ocupante do cargo de Técnico Laboratório, **GLEICE CARLLY CORTES MACHADO**, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Rural, ambos do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá e **CARLOS ALBERTO DA COSTA**, ocupante do cargo de Agente de Atividade em Agropecuária, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajarem até os Municípios de Serra do Navio, Pedra Branca do Amapari, Porto Grande e Ferreira Gomes, a fim de realizarem visitas nas Associações e Cooperativas dos agricultores, para darem orientações sobre as ações desenvolvidas pelo Programa Territorial de Agricultura Familiar e Floresta-PROTAF, no período de 06 a 20.12.2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 01 de dezembro de 2011.

JOSÉ ROBERTO AFONSO PANTOJA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
N.º 108/2011-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Circular N.º 018/11-PROTAF/CGG/GAB/SDR de 01.12.2011

RESOLVE:

Designar, **BERISVALDO ARAGÃO PRAZERES**, Gerente de Núcleo de Abastecimento e Feiras, CDS-2, **BRENDA ROCHA GUIMARÃES**, Gerente de Núcleo de Política Rural, CDS-2, **LEIDIANE VAZ DOS SANTOS**, Gerente de Núcleo de Organização Rural, CDS-2, **FRANCISCO ANCHIETA ANACLETO DE ANDRADE**, Chefe da UDL/Distrito do Marapanim, CDS-1, e **ANTONIO CARLOS RIBEIRO MACHADO**, ocupante do cargo de Agente de Atividade em Agropecuária, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajarem até o Distrito de Igarapé do Lago, Magaranduba e P.A. Malão do Piaçaca, Município de Santana, a fim de realizarem visitas nas Associações e Cooperativas dos agricultores, para darem orientações sobre as ações desenvolvidas pelo Programa Territorial de Agricultura Familiar e Floresta-PROTAF, no período de 06 a 20.12.2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 01 de dezembro de 2011.

JOSÉ ROBERTO AFONSO PANTOJA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
N.º 109/2011-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Circular N.º 019/11-PROTAF/CGG/GAB/SDR de 31.10.2011

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da funcionária **ANTONIA HELENA BARBOSA PEREIRA**, ocupante do cargo de Agente de Limpeza e Conservação, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até os Municípios Serra do Navio, Pedra Branca do Amapari, Porto Grande e Ferreira Gomes, a fim de realizar visita nas Associações e Cooperativas dos agricultores, para dar orientações sobre as ações desenvolvidas pelo Programa Territorial de Agricultura Familiar e Floresta-PROTAF, no período de 02 a 16.11.2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 01 de dezembro de 2011.

JOSÉ ROBERTO AFONSO PANTOJA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
N.º 110/2011-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Circular N.º 020/11-PROTAF/CGG/GAB/SDR de 01.12.2011

RESOLVE:

Designar a funcionária **ANTONIA HELENA BARBOSA PEREIRA**, ocupante do cargo de Agente de Limpeza e Conservação, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até os Municípios Serra do Navio, Pedra Branca do Amapari, Porto Grande e Ferreira Gomes, a fim de realizar visita nas Associações e Cooperativas dos agricultores, para dar orientações sobre as ações desenvolvidas pelo Programa Territorial de Agricultura Familiar e Floresta-PROTAF, no período de 06 a 20.12.2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 01 de dezembro de 2011.

JOSÉ ROBERTO AFONSO PANTOJA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA INTERNA
N.º 111 /2011-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Criar no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR o Conselho Gestor do Programa Territorial de Agricultura Familiar e Floresta - PROTAF com a função de, acompanhar junto ao comitê gestor as ações do programa, emitir parecer final de aprovação para contratação de serviços, bem como estabelecer critérios para seleção de empresas indicadas pelas associações no que tange ao referido programa. O conselho gestor ficará sob a gerência dos seguintes conselheiros: **Dinauma de Sousa Reis**; **Berisvaldo Aragão dos Prazeres**; **Paulo Roberto Nunes**; **Rômulo Alves de Vasconcelos** e **Ronival da Silva Virgolino**.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 13 de dezembro de 2011.

JOSÉ ROBERTO AFONSO PANTOJA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

Autarquias Estaduais

Amprev

Elcio José de Souza Ferreira

PORTARIA N.º 226/2011 – AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0076, de 03 de janeiro de 2011 e considerando o memorando n.º 424/2011 - PRESIDÊNCIA/AMPREV;

RESOLVE:

Designar o servidor **Weber Mendes Fernandes**, Assessor Jurídico, da Amapá Previdência – AMPREV, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá/AP até a cidade de Curitiba/PR, no período de 14 a 16 de dezembro de 2011. Com objetivo de participar da 39ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social - CONAPREV.

Macapá, 17 de dezembro de 2011.

Elcio José de Souza Ferreira
Diretor Presidente da AMPREV

EXTRATO DO CONTRATO N.º 020/2011 – AMPREV

PARTES: AMAPÁ PREVIDÊNCIA – AMPREV como contratante e a EMPRESA R.A.C.CAMPELO como contratada

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1 - O presente contrato tem por fundamento legal o disposto na Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 em seu art. 6º inciso VIII; Resolução CONFEA 361, de 10 de dezembro de 1991, em seu art. 5º inciso III, no Processo n.º 2011.61.700535PA, no CONVITE N.º 004/2011 – CEL/AMPREV e nas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. O presente Contrato consiste na contratação de Empresa Especializada em Procedimentos de Reforma e Readequação estrutural da Recepção, Copa e Térreo da Amapá Previdência (AMPREV).

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO:

7.1. O valor global para contratação da Empresa Especializada em Procedimentos de Reforma e Readequação estrutural da Recepção, Copa e Térreo da Amapá Previdência (AMPREV), é de R\$ 56.633,50 (Cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), que serão pagas em duas parcelas a 1º 60% e a 2º 40%, sobre o valor acima citado.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO:

8.1. O prazo de Vigência do Contrato deverá iniciar na data da sua assinatura até o final do exercício financeiro de 2011 e publicação do seu extrato no Diário do Estado do Amapá.

8.2. O prazo de prestação dos serviços será de 02 (dois) meses, contados do início das obras a serem fiscalizadas.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. As despesas decorrentes da prestação dos serviços em alusão correrão à conta do Programa de Trabalho da Amapá Previdência 09.122.0001.2001, Elemento de Despesa 3390.39.00.00 – "Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica", e Sub-Elementos: 3390.39.16.00 – "Manutenção e Conservação de Bens Imóveis", Nota de empenho n.º 000340, emitida em 06/12/2011.

Macapá – AP, 07 de dezembro de 2011.

Elcio José de Souza Ferreira
Diretor Presidente da Amapá Previdência

EAP

Maria Izabel de Albuquerque Cambraia

PORTARIA Nº. 037/11 - EAP

A DIRETORA-PRESIDENTE DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0589 de 21 de janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do memorando nº. 052/2011 - GAB/EAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o deslocamento dos servidores Airá Pereira Santana, Coordenador de Planejamento e Articulação Institucional, FGS-3; Yolanda Karoline Costa Sousa, Gerente de Núcleo de Programas de Estágios, FGS-2; Marius Pinto de Carvalho, Gerente de Núcleo de Programas e Projetos Especiais, FGS-2; Geni Frota Martins, Professor Classe C; Seima Rocha Ferreira, Coordenadora de Ações de Desenvolvimento, FGS-2; Antonio Ronaldo Rocha Brandão, Agente Administrativo e Ariveto Viana da Silva, Assessor Técnico, FGS-1, para se deslocarem da sede de suas atribuições Macapá-AP até ao Município de Mazagão-AP a fim de participarem do Seminário Preparatório para 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social - 1º CONSOCIAL no dia 20 Dezembro de 2011.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 09 de Dezembro de 2011.

Maria Izabel de Albuquerque Cambraia
Diretora-Presidente
Escola de Administração Pública do Amapá

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2011-EAP VINCULADO AO PROCESSO Nº 7000.181/2011-EAP

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ - EAP E A EMPRESA CORDIOLI MODERAÇÃO DE PROCESSOS PARTICIPATIVOS PARA MINISTRAR O CURSO DE METODOLOGIA DE TRABALHO EM GRUPOS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO AMAPÁ E A DISPOSIÇÃO DESTA, QUE ATUEM EM TRABALHOS COM E EM GRUPOS, NO EXERCÍCIO DE 2011.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1. O presente CONTRATO tem por fundamento legal a Lei 8.666/93, bem como parecer da Assessoria Jurídica nº 0119/2011, constante do processo EAP nº 7000.181/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - O OBJETO:

2.1. O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de instrutoria para ministrar o Curso de Metodologia de Trabalho em Grupos para os servidores públicos do Estado do Amapá ou a disposição deste, no exercício de 2011, conforme especificações constantes do Projeto e Parecer Técnico nº 006/2011- EAP, que passa a fazer parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - O VALOR DO CONTRATO:

O valor a ser pago pelo serviço será de R\$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS), sendo que será empenhado o valor global, onde o pagamento ocorrerá 05 (cinco) dias após o término do curso e mediante a entrega do relatório final DIGITADO resultante da composição de custos do serviço referente ao Processo Administrativo nº 7000.181/2011.

CLÁUSULA QUARTA - A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa
04.128.032.2090.0007	101	33.90.39

Importa o presente Plano de Aplicação no valor total de R\$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O preço acima é bruto, pois nele encontram-se computadas todas as despesas incidentes sobre os serviços a serem prestados, tais como encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e

comerciais, bem como outras despesas, de qualquer natureza que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto desta contratação, já deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Parcela	Situação/Momento	Percentual de Parcela
1	05 (cinco) dias após o término do curso e a entrega do relatório final.	100%

CLÁUSULA QUINTA - OS PRAZOS:

5.1. A Contratada é obrigada a realizar o Curso nos períodos de 12 a 16/12/2011 nos horários de 8h às 12h e das 14h às 18h, com carga horária de 40 horas/aula, no auditório da Escola de Administração Pública do Amapá.

CLÁUSULA SEXTA - A VIGÊNCIA CONTRATUAL:

6.1. A execução do Contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas Cláusulas Contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, nas formas do art. 54, da Lei nº 8.666/93;

6.2. O Prazo de vigência do Contrato deverá iniciar na data da sua assinatura, e vigorará pelo prazo de execução dos serviços de instrutoria avençados no prazo de realização do Curso, com eficiência legal após a publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá, tendo início e vencimento em dias de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, desde que mantidas as condições mais vantajosas para a administração.

Maria Izabel de Albuquerque Cambraia
Diretora - Presidente
Escola de Administração Pública do Amapá

Detran

Sgt. Alex João Costa Gomes

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 239/11

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 0036, de 03 de janeiro de 2011 e com base no art. 17, da Portaria 040/2010-DETRAN/AP, NOTIFICA o Sr. LUCIVAGNO PANTOJA POMPEU, brasileiro, estado civil e profissão ignorados, portador da Carteira de Identidade RG nº 409887 DPTC/AP e CPF nº 602.308.602-06 e Registro da CNH nº 03574484702, residente e domiciliado na Rua Fernando das Neves Dias, nº 132, Bairro Jardim Marco Zero, Macapá-AP, que nos autos do Processo Administrativo nº. 014.007342/2011 - CORREGEDORIA/DETRAN-AP, teve aplicado em seu desfavor a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com base no art. 1º, inc. I e II, c/c art. 16, inc. II, alínea "c", da Portaria nº 040/2010-DETRAN/AP; arts. 165, 176, 261, "caput", §§ 1º e 2º, c/c art. 268, II, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

Informamos, ainda, que, de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, o infrator terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 09 de dezembro de 2011.

HARIADNA SILVA DOS SANTOS - SUB TEN QPC
Diretor-Presidente em exercício

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 240/11

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 0036, de 03 de janeiro de 2011 e com base no art. 17, da Portaria 040/2010-DETRAN/AP, NOTIFICA o Sr. ROGÉRIO DOS SANTOS DA COSTA,

brasileiro, estado civil e profissão ignorados, portador da Carteira de Identidade RG nº 274332 PTC/AP e CPF nº 609.081.222-68 e Registro da CNH nº 04074490169, residente e domiciliado na Av. Maria Rosa Tavares de Almeida, nº 110, Bairro Muca, Macapá-AP, que nos autos do Processo Administrativo nº. 014.007143/2011 - CORREGEDORIA/DETRAN-AP, teve aplicado em seu desfavor a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, pelo prazo de 12 (doze) meses, com base no art. 1º, inc. I e II, c/c art. 16, inc. I, alínea "c", da Portaria nº 040/2010-DETRAN/AP; arts. 165, 261, "caput", §§ 1º e 2º, c/c art. 268, II, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

Informamos, ainda, que, de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, o infrator terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 09 de dezembro de 2011.

HARIADNA SILVA DOS SANTOS - SUB TEN QPC
Diretor-Presidente em exercício

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 241/11

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 0036, de 03 de janeiro de 2011 e com base no art. 17, da Portaria 040/2010-DETRAN/AP, NOTIFICA o Sr. WERNEY SOCORRO PANTOJA RAMOS, brasileiro, estado civil e profissão ignorados, portador da Carteira de Identidade RG nº 045956 SSP/AP e CPF nº 433.242.662-20 e Registro da CNH nº 00944872433, residente e domiciliado na Av. Aimirés, nº 52, Bairro Beiril, Macapá-AP, que nos autos do Processo Administrativo nº. 014.007880/2011 - CORREGEDORIA/DETRAN-AP, teve aplicado em seu desfavor a penalidade de CASSAÇÃO de sua Carteira Nacional de Habilitação pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da publicação do presente Mandado de Notificação, por reincidência no cometimento da infração de trânsito prevista no art. 165, do CTB, com base no art. 3º, inc. II, da Portaria 040/2010-DETRAN/AP; art. 256, inc. V, c/c art. 263, II, todos do Código de Trânsito Brasileiro e art. 10, § 5º, Inc. IV c/c art. 22, parágrafo único, ambos da Resolução nº 182/2005.

Informamos, ainda, que, de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, o infrator terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 09 de dezembro de 2011.

HARIADNA SILVA DOS SANTOS - SUB TEN QPC
Diretor-Presidente em exercício

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 242/11

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 0036, de 03 de janeiro de 2011 e com base no art. 17, da Portaria 040/2010-DETRAN/AP, NOTIFICA o Sr. EDSON CANUTO DE SOUSA, brasileiro, estado civil e profissão ignorados, portador da Carteira de Identidade RG nº 71349 SEGUP/AP e CPF nº 140.073.392-87 e Registro da CNH nº 01359079226, residente e domiciliado na Av. Mendonça Júnior, nº 1304, Bairro Centro, Macapá-AP, que nos autos do Processo Administrativo nº. 014.007885/2011 - CORREGEDORIA/DETRAN-AP, teve aplicado em seu desfavor a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, pelo prazo de 03 (três) meses, com base no art. 1º, inc. I, c/c art. 16, inc. I, alínea "a", da Portaria nº 040/2010-DETRAN/AP; arts. 261, "caput", §§ 1º e 2º, c/c art. 268, II, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

Informamos, ainda, que, de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, o infrator terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 09 de dezembro de 2011.

HARIADNA SILVA DOS SANTOS - SUB TEN QPC
Diretor-Presidente em exercício

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 243/11

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 0036, de 03 de janeiro de 2011 e com base no art. 17, da Portaria 040/2010-DETRAN/AP, NOTIFICA o Sr. WASHINGTON LUIS LOPES LISBOA, brasileiro, estado civil e profissão ignorados, portador da Carteira de Identidade RG nº 3418007 PC/PA e CPF nº 143.583.012-15 e Registro da CNH nº 00023661509, residente e domiciliado na Av. das Nações, CASA B 4, nº 3740, Bairro Fonte Nova, Santana-AP, que nos autos do Processo Administrativo nº. 014.005897/2011 - CORREGEDORIA/DETRAN-AP, teve aplicado em seu desfavor a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, pelo prazo de 03 (três) meses, com base no art. 1º, inc. I, c/c art. 16, inc. I, alínea "a", da Portaria nº 040/2010-DETRAN/AP; arts. 261, "caput", §§ 1º e 2º, c/c art. 268, II, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

Informamos, ainda, que, de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, o infrator terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 09 de dezembro de 2011.


HARIADNA SILVA DOS SANTOS - SUB TEN QPC
Diretor-Presidente em exercício

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 246/11

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 0036, de 03 de janeiro de 2011 e com base no art. 17, da Portaria 040/2010-DETRAN/AP, NOTIFICA a Sr.ª MAYARA DA SILVA E SILVA, brasileira, estado civil e profissão ignorados, portadora da Carteira de Identidade RG nº 190841 SSP/AP, do CPF nº 841.141.902-49 e Registro da CNH nº 03630004042, que nos autos do Processo Administrativo nº. 014.006395/2011 - CORREGEDORIA/DETRAN-AP, teve aplicado em seu desfavor a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, pelo prazo de 06 (seis) meses, com base no art. 1º, inc. I c/c art. 16, inc. I, alínea "b", da Portaria nº 040/2010-DETRAN/AP; arts. 162, I, 261, "caput", §§ 1º e 2º, c/c art. 268, II, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

Informamos, que a ora NOTIFICADA, com fulcro no art. 17, inc. IV, da Portaria 040/2010-DETRAN/AP, tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação nº 963746163 na Corregedoria do DETRAN/AP, ou apresentar recurso da decisão que aplicou a presente penalidade, o qual deverá ser dirigido ao Diretor-Presidente do DETRAN/AP.

Informamos, ainda, que, de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, o infrator terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 09 de dezembro de 2011.


HARIADNA SILVA DOS SANTOS - SUB TEN QPC
Diretor-Presidente em exercício

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 247/11

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 0036, de 03 de janeiro de 2011 e com base no art. 17, da Portaria 040/2010-DETRAN/AP, NOTIFICA o Sr. MANOEL REIS CASTRO, brasileiro, estado civil e profissão ignorados, portador da Carteira de Identidade RG nº 192210 PTC/PA e CPF nº 064.613.872-34 e Registro da CNH nº 03257159525, residente e domiciliado na Rua dos Mamões, nº 339, Conjunto Acai, Macapá-AP, que nos autos do Processo Administrativo nº. 014.007879/2011 - CORREGEDORIA/DETRAN-AP, teve aplicado em seu desfavor a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, pelo prazo de 06 (seis) meses, com base no art. 1º, inc. I, c/c art. 16, inc. I, alínea "b", da Portaria nº 040/2010-DETRAN/AP; arts. 162, inc. I, 261, "caput", §§ 1º e 2º, c/c art. 268, II, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

Informamos, ainda, que, de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, o infrator terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 12 de dezembro de 2011.


ALEX JOÃO COSTA GOMES - 2º SGT QPC
Diretor-Presidente

IEPA
Augusto de Oliveira Júnior

EXTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2011 - IEPA

01- INSTRUMENTO PRINCIPAL:
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2011 - IEPA

02- PARTES DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:
a) CONTRATANTE
Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Amapá.
CNPJ: 34.927.285/0001-22
Signatário: AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
CPF: 169.267.572-91

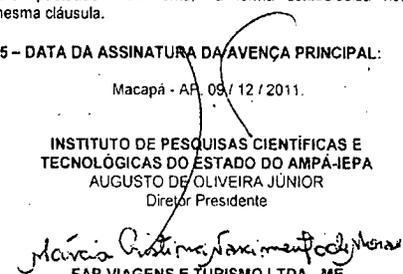
b) CONTRATADA
FAB Viagens e Turismo LTDA-ME
CNPJ: 08.641.928/0001-67
Signatário: MÁRCIA CRISTINA NASCIMENTO DE MORAES
CPF: 607.951.582-20

03- Pelo presente Termo Aditivo, e nos melhores termos de direito, as partes no fim assinadas, declaram, aceitam e ajustam que o instrumento em epígrafe, tem alterada a **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, altera o item 3.1.2, referente ao valor estimado pelo IEPA para aquisição de passagens aéreas, terrestre e marítima, que passam a vigorar com a seguinte redação, mantidas as demais aqui não referidas e portanto neste ato e ocasião totalmente ratificadas, para todas as ocasiões de direito.

04-CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera a cláusula terceira do contrato nº 004/2011-IEPA. DO VALOR, DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. o item 3.1.2, referente ao valor estimado pelo IEPA para aquisição de passagens aéreas, terrestre e marítima, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o Valor aditivado de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) correspondente em 25% do valor pactuado inicialmente, na forma estabelecida nesta mesma cláusula.

05 - DATA DA ASSINATURA DA AVENÇA PRINCIPAL:

Macapá - AP, 09 / 12 / 2011.


INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMPÁ-IEPA
AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor-Presidente

FAB VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
MÁRCIA CRISTINA NASCIMENTO DE MORAES
Sócia-Administradora

EXTRATO

CONTRATO Nº 038/2011 - IEPA
MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA

01- INSTRUMENTO PRINCIPAL:
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2011-IEPA.

02- PARTES DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:
a) CONTRATANTE
Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Amapá.
CNPJ: 34.927.285/0001-22
Signatário: AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
CPF: 169.267.572-91

b) CONTRATADA:
J. V. REFORMA LTDA - ME
CNPJ: 04.982.405/0001-23
Signatário: NILSON JORGE DA SILVA MACHADO
CPF: 251.747.822-04

03-CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de rede elétrica de alta e baixa tensão prediais, aparelhos de ar condicionado, central de ar condicionado, centrais telefônicas, consertos e instalações de telefones analógicos e digitais, realocação e instalação de novos pontos, manutenção do sistema elétrico de todas as unidades especializadas, estando inclusos todos e quaisquer custos, inclusive de substituição de materiais e peças quando necessários, sendo que os itens substituídos devem ser novos e originais, conforme especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos.

04-CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE CONTRATAÇÃO: A presente contratação é resultante do Pregão Eletrônico/CPL/IEPA nº 027/2011, conforme Edital constante do Processo/EPA/PA nº 12.506/2011.

05-CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, mediante a celebração de Termo Aditivo.

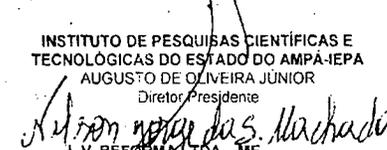
06- CLÁUSULA DEZ - DO PREÇO: PARÁGRAFO ÚNICO: O preço global estimado do presente Contrato, considerando os 12 (doze) meses de sua vigência, é de R\$ 283.645,44 (duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

07-CLÁUSULA DECIMO PRIMEIRO: Da forma de Pagamento: Os pagamentos à Contratada, objeto desta licitação, serão efetuados em moeda corrente nacional por

meio de Ordem Bancária, em até 5 (cinco) dias úteis, da apresentação da Nota Fiscal/Fatura discriminativa, referente aos serviços efetivamente realizados, verificados e aceitos, mediante o "atesto", firmado pelo Gestor do Contrato, designado pelo IEPA, confirmando que os serviços foram executados conforme contratados.

08 - DATA DA ASSINATURA DA AVENÇA PRINCIPAL:

Macapá - AP, 09 / 11 / 2011.


INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMPÁ-IEPA
AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor-Presidente
NILSON JORGE DA SILVA MACHADO
Representante legal

Rurap
Max Ataliba Ferreira Pires

EQUIPE DE PREGÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO
Macapá/AP, 13/12/2011


Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente/RURAP

PROCESSO Nº. 37.0626/2011-CPL/RURAP
PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 009/2011-CPL/ RURAP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, para prestação de serviços de proteção integridade de bens patrimoniais e das pessoas que executam suas atividades e as que venham a frequentar as instalações do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMPÁ-RURAP.

RESULTADO:

LOTE-1:
EMPRESA: VIGEX VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA
CNPJ: 12.753.624/0001-69
VALOR ADJUDICADO: R\$ 392.593,68 (trezentos e noventa e dois mil quinhentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 392.593,68 (trezentos e noventa e dois mil quinhentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos).

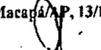
Macapá-AP, 13 de dezembro de 2011.


Wellington Bezerra de Oliveira
Pregoeiro/Rurap

EQUIPE DE PREGÃO

ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

HOMOLOGO
Macapá/AP, 13/12/2011


Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente/RURAP

PROCESSOS Nº. 37.3345/2011-RURAP
ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2010, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2010-MPEA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO IP PERMANENTE, DEDICADO E EXCLUSIVO, ATRAVÉS DE LINK VIA RÁDIO, para atender o Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP.

RESULTADO:

EMPRESA: COMPUSEVICE EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 02.985.578/0001-70

ORGÃO	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	P.UNIT
MPEA	512	KBPS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO IP PERMANENTE, DEDICADO E EXCLUSIVO, ATRAVÉS DE LINK VIA RÁDIO.	1.900,00

Macapá-AP, 13 de dezembro de 2011.


Wellington Bezerra de Oliveira
Pregoeiro/Rurap

IEF
Ana Margarida Castro Euler

PORTARIA Nº 221/11 - IEF

O DIRETOR - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5083 de 28 de novembro de 2011, e tendo em vista o contido no Memorando nº 018/2011-NSA/CARF/IEF, bem como, o processo nº 230205.292/11-IEF.

RESOLVE:

Alterar os termos da Portaria nº 199/2011-IEF:

- Onde se lê: no período de 23/11 a 01/12/11;

- Leia-se: no período, de 24/11 a 01/12/11.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 05 de Dezembro de 2011.

Giovani Musial
GIOVANI MUSIAL

Diretor-Presidente Em Exercício

PORTARIA Nº 224/11 - IEF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memorando n.º 020/2011-CTF/IEF, bem como, processo nº 230205.348/11-IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, **Adalberto Silva de Souza**, Extensionista Rural, **Admerval Mardegan**, Técnico em Extensão Rural, **Amiraldo Enuns Lima Picanço**, Chefe da Unidade de Tecnologia de Produtos Não Madeiros, **Mayda Richelle Cavalcante Vasconcelos**, Técnica em Extensão Rural e **Sheila Mara da Costa Monte**, Extensionista Florestal, da sede de suas atividades **Macapá-AP**, até o Município de Mazagão, no período de 12 a 16/12/2011, a fim de participar do mapeamento dos castanhais para quantificação da produção e do potencial de emissões evitadas na comunidade de Sororoca RESEX Cajari, atividade em que o IEF é responsável no projeto Cajari do qual é parceiro.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 09 de Dezembro de 2011.

Ana Margarida Castro Euler
ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 225/11 - IEF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memorando n.º 147/2011-NEF/IEF, bem como, processo nº 230205.349/11-IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, **Adalberto Silva de Souza**, Extensionista Rural, **Admerval Mardegan**, Técnico em Extensão Rural, da sede de suas atividades **Macapá-AP**, até o Município de Mazagão, no período de 19 a 22/12/2011, a fim de ministrar o curso de manejo de açaiuais nativos de mínimo impacto na comunidade de Curuçá.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 09 de Dezembro de 2011.

Ana Margarida Castro Euler
ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 226/11 - IEF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memorando n.º 022/2011-CTF/IEF, bem como, processo nº 230205.351/11-IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor, **Filipe do Carmo da Silva**, Extensionista Florestal, da sede de suas atividades **Macapá-AP**, até o Município de Mazagão, no período de 12 a 16/12/2011, a fim de participar do mapeamento dos castanhais para a quantificação da produção e do potencial de emissões, evitadas nas comunidades de Sororoca RESEX Cajari, atividade em que o IEF é responsável no projeto Carbono Cajari do qual é parceiro.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 09 de Dezembro de 2011.

Ana Margarida Castro Euler
ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 227/11 - IEF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memorando n.º 048/2011-NEF/IEF, bem como, processo nº 230205.350/11-IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor, **Edmilsom dos Santos Nunes**, Motorista, da sede de suas atividades **Macapá-AP**, até os Municípios de Amapá, Pracuúba, Tartarugalzinho, Ferreira Gomes, Oiapoque, Calçoene, Serra do Navio, Pedra Branca do Amapari, Porto Grande e

Mazagão, no período de 09 a 19/12/2011, a fim de conduzir os técnicos do IEF/AP.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 09 de Dezembro de 2011.

Ana Margarida Castro Euler
ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO
Macapá/AP, 09/12/2011

Ana Margarida Castro Euler
ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora Presidente do IEF

PROCESSO Nº: 230.205.220/2011-IEF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2011-IEF

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (MICROCOMPUTADOR TIPO DESKTOP, NOBREAK, NOTEBOOK, SERVIDOR, IMPRESSORA, DATA SHOW, MÁQUINA FOTOGRAFICA DIGITAL e GPS), conforme quantitativos e especificações constante do Anexo I, do Edital.

LOTE: 1

EMPRESA: HAMMER TI LTDA-ME, CNPJ: 12.264.887/0001-40.

VALOR ADJUDICADO: R\$ 4.410,00 (quatro mil, quatrocentos e dez reais).

LOTES: 2 e 4.

EMPRESA: CARLOS BATISTA INFORMÁTICA-ME, CNPJ: 07.281.487/0001-77

VALOR ADJUDICADO: R\$ 20.999,79 (vinte mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos).

LOTE: 3

FRACASSADO

LOTES: 05, 06 e 12.

EMPRESA: ARY FREITAS PEREIRA -INET INFORMÁTICA, CNPJ: 09.274.783/0001-76

VALOR ADJUDICADO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

LOTES: 7, 8, 10 e 14

EMPRESA: SPACE MINAS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 08.899.849/0001-50

VALOR ADJUDICADO: R\$ 27.035,00 (vinte e sete mil reais e trinta e cinco centavos).

LOTE: 9

EMPRESA: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA, CNPJ: 03.874.953/0001-77

VALOR ADJUDICADO: R\$ 3.420,00 (três mil, quatrocentos e vinte reais)

LOTES: 11 e 13

EMPRESA: DIGITAL SERVICE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 10.668.367.0001/31

VALOR ADJUDICADO: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

LOTE: 15

EMPRESA: INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 07.055.987/0001-90

VALOR ADJUDICADO: R\$ 1.098,00,00 (hum mil e noventa e oito reais).

VALOR TOTAL: R\$ 99.262,79 (noventa e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos).

Macapá-AP, 09 de dezembro de 2011.

Dirlene Santos Marques
Mª Dirlene Santos Marques
Pregoeira/IEF

SIAC/Super-Fácil

Dário Nascimento de Souza

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº004/2011-SIAC/SUPER FÁCIL E A EMPRESA EXECUTIVA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO 40.000.496/2011. PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio do SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO-SIAC, como CONTRATANTE e a empresa EXECUTIVA EM-

PREENDIMENTOS LTDA. como CONTRATADA para fins nele declarados.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento tem fundamento legal no art. 119, inciso I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá, Art. 1º da Lei nº. 0639/2001, sob a tutela do disposto no Art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 101/2000 de 04/05/2000, Lei nº. 4.320 de 17/03/1964.

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação de 09 veículos terrestres, sendo que 02 (dois) serão pagos em diárias, conforme solicitação de viagem aos municípios. Serão para atender as necessidades deste SIAC e de suas unidades localizadas na Zona Norte e Sul de Macapá e nos municípios de Santana, Laranjal do Jari, Olapoque e Tartarugalzinho, bem como, nas ações governamentais e outros, conforme especificação no anexo I e II.

DO VALOR CONTRATUAL: Pelo objeto do presente instrumento, o Contratante pagará a Contratada o valor total de R\$39.165,00 (trinta e nove mil cento e sessenta e cinco reais) mensais, que totaliza a quantia global de R\$ 469.980,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil novecentos e oitenta reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de 21 de outubro do ano de 2011 a 20 de outubro de 2012.

DOS SIGNATÁRIOS: Diário de Jesus Nascimento de Souza pela CONTRATANTE e Alessandro Gomes Monteiro, pela CONTRATADA.

Macapá-AP, 21 de outubro 2011.


DÁRIO DE JESUS NASCIMENTO SOUZA
 DIRETOR GERAL-SIAC
 CONTRATANTE

Republicado por haver saído com incorreções

Comissão Permanente de Licitação

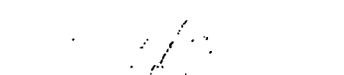
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2011

CONCORRÊNCIA Nº 001/2011
PROCESSO Nº 40.000.373/2011
OBJETO: CONCESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO NAS UNIDADES DO SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO-SIAC A EMPRESAS QUE EXERÇAM ATIVIDADES DE CORRESPONDENTES BANCÁRIOS PARA PRESTAREM SERVIÇOS A POPULAÇÃO NAS UNIDADES DO SIAC.

O Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC, através de seu Presidente e Equipe de Apoio, designado pela Portaria nº 004/2011/SIAC, torna público para conhecimento dos interessados que às 10:00 horas do dia 20/12/2011, Sala de Reuniões do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC (SUPER FÁCIL DA ZONA SUL), sito a Rua Claudomiro de Moraes, S/Nº - Bairro: Novo Buritizal. REALIZARÁ, licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA Nº 001/2011 tendo como critério de julgamento a "MAIOR OFERTA" POR UNIDADE.

Ato convocatório completo e seus Anexos estarão disponíveis, e poderão ser obtidos, na sala da CPL/SIAC, sito a Rua Cândido Mendes nº 448 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 15:00 às 17:00 horas, em dias úteis, mediante gravação em pendrive. Qualquer informação adicional poderá ser obtida na CPL/SIAC, no endereço e horário supra citado, bem como por intermédio do telefone (96) 2101-6401 ou 8131-2910.

Macapá-AP, 01 de Dezembro de 2011


RODCLAY CAVALCANTE TAVARES
 Presidente da CPL/SIAC

Comissão Permanente de Licitação

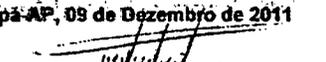
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011
PROCESSO Nº 40.000.535/2011
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE ESTAÇÕES DE TRABALHO, IMPRESSORAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A NECESSIDADE NA IMPLANTAÇÃO DA NOVA UNIDADE DO SUPER FÁCIL BEIROL.

O Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designado pela Portaria nº 002 e 027/2011/SIAC respectivamente, torna público para conhecimento dos interessados que às 10:00 horas do dia 27/12/2011, na sala de reuniões do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC, a Rua Claudomiro de Moraes, S/Nº - Novo Buritizal (SUPER FÁCIL DA ZONA SUL), Macapá-AP. REALIZARÁ, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011.

Ato convocatório completo e seus Anexos estarão disponíveis, e poderão ser obtidos, na sala da CPL/SIAC, sito a Rua Cândido Mendes nº 448 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 15:00 às 17:00 horas, em dias úteis, mediante entrega de 01 (um) dispositivo (pendrive) para gravação do mesmo e carimbo padrão da firma. Qualquer informação adicional poderá ser obtida na CPL/SIAC, no endereço e horário supra citado, bem como por intermédio do telefone (96) 2101-6401.

Macapá-AP, 09 de Dezembro de 2011


Jose Adailson de Araujo Amorim
 Pregoeiro do SIAC

JUSTIFICATIVA Nº 004/2011/CPL/SIAC

PROCESSO: 40.000.576/2011
ASSUNTO: Dispensa de licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
OBJETO: Contratação da Empresa de fornecimento de telefonia e de link de internet ao Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC.
VALOR MENSAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) mensais
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.103.04.122.0001.2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39
FONTES DO RECURSO: 101

Prezado Senhor Diretor Geral:

Pretende este Sistema Integrado de Atendimento Cidadão - SIAC. Pactuar com a Empresa de Telefonia EMBRATEL, visando a prestação de serviço de telefonia e link de internet para o Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, no valor mensal estimado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) mensais, por um período de 12 (doze) meses.

A dispensa se faz necessário em virtude do dano que pode causar à Administração, pois a interrupção dos serviços causaria cessação na emissão de CTPS, prejuízo que alcançaria diretamente a população.

A referida dispensa tem anuência da Assessoria Jurídica do SIAC que se manifestou de forma favorável a contratação direta nos termos do art. 25, inciso I da lei federal 8.666/93. Submetemos a elevada consideração de Vossa Senhoria a presente

justificativa de dispensa de licitação, amparada legalmente sob Consagra o artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores do vigente estatuto das licitações, *in verbis*:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

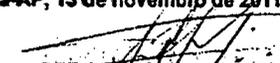
I - para aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade se feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

Isto posto, senhor Diretor, resta-nos a acudir o pedido através do processo retro mencionado afim de que seja proporcionado os serviços de telefonia e internet aos diversos setores do SIAC, tendo em vista que a cessação abrupta dos serviços ocasionaria à Administração um dano irreparável.

É o parecer sobre censura de V. Senhoria.

Assim sendo em cumprimento ao artigo 26 da referida lei, solicitamos a Vossa Excelência que ratifique a presente justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado para que se produza os efeitos legais.

Macapá-AP, 13 de novembro de 2011.


RODCLAY CAVALCANTE
 Presidente da CPL/SIAC
 Portaria 004/2011-SIAC

Comissão Permanente de Licitação

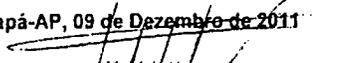
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011
PROCESSO Nº 40.000.551/2011
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAIS DE AR, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM PREVISÃO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS E GÁS FREON R22, VISANDO ATENDER TODAS AS UNIDADES DO SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - SIAC.

O Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designado pela Portaria nº 002 e 027/2011/SIAC respectivamente, torna público para conhecimento dos interessados que às 10:00 horas do dia 26/12/2011, na sala de reuniões do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC, a Rua Claudomiro de Moraes, S/Nº - Novo Buritizal (SUPER FÁCIL DA ZONA SUL), Macapá-AP. REALIZARÁ, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011.

Ato convocatório completo e seus Anexos estarão disponíveis, e poderão ser obtidos, na sala da CPL/SIAC, sito a Rua Cândido Mendes nº 448 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 15:00 às 17:00 horas, em dias úteis, mediante entrega de 01 (um) dispositivo (pendrive) para gravação do mesmo e carimbo padrão da firma. Qualquer informação adicional poderá ser obtida na CPL/SIAC, no endereço e horário supra citado, bem como por intermédio do telefone (96) 2101-6401.

Macapá-AP, 09 de Dezembro de 2011


Jose Adailson de Araujo Amorim
 Pregoeiro do SIAC

Universidade Estadual do Amapá

Maria Lúcia Teixeira Borges

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 016/2011

A Comissão do Concurso Público torna pública a confirmação das inscrições Deferidas e/ou Indeferidas para candidatos pós-graduados *lato sensu*, conforme Edital nº 016/2011 de 04 de novembro de 2011.

CÓDIGO	Nº DE INSCRIÇÃO-CANDIDATO	SITUAÇÃO
EPE-05	158-RÔMULO CEZAR BASTOS ALVES	INDEFERIDA (O)
	159-ALAN RODRIGUES CASTRO	INDEFERIDA (O)
EQU-02	154-DANILO MONTEIRO MONTEIRO	DEFERIDA (O)
	161-ROBSON GIL DE SOUZA RAMOS	DEFERIDA (O)
	164-KLEBER BITTENCOURT OLIVEIRA	DEFERIDA (O)
EQU-05	149-MAGNO PEREIRA DE AZEVEDO	DEFERIDA (O)
	168-CARLOS HENRIQUE MEDEIROS DE ABREU	INDEFERIDA (O)
EPR-06	134-TITO LIVIO PINTO DE FREITAS	DEFERIDA (O)
	148-EDEN BRAZÃO RIBEIRO	DEFERIDA (O)
LPE-03	132-DANIELLE DIAS DA COSTA	DEFERIDA (O)
	138-JARI KARDEC PEREIRA OLIVEIRA	DEFERIDA (O)
	145-JACIGUARA QUEIROZ PASTANA	DEFERIDA (O)
	150-MARLON ASSIS PASTANA	DEFERIDA (O)
	146-RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA FILHO	DEFERIDA (O)
	153-HERYKA CRUZ NOGUEIRA	DEFERIDA (O)
	156-FRISON COSTA VULCÃO	DEFERIDA (O)
	157-JOSÉ ADNILTON OLIVEIRA FERREIRA	DEFERIDA (O)
	162-MARGARIDA ROSA DE OLIVEIRA BEZERRA	DEFERIDA (O)
	165-REGINA CELIA MONTEIRO DE LIMA DOS SANTOS	INDEFERIDA (O)
166-CLEOCI FLEXA DE OLIVEIRA	INDEFERIDA (O)	
EAM-06	140-ROCILDA LACERDA LEITÃO	DEFERIDA (O)
	142-CARLOS HENRIQUE MEDEIROS DE ABREU	DEFERIDA (O)
LCI-01	131-ROSIVALDO CARVALHO GAMA JUNIOR	DEFERIDA (O)
	163-SANDRO MONTEIRO MOREIRA	DEFERIDA (O)
LCI-06	121-JUANA SILVA BITTENCOURT	DEFERIDA (O)
TDG-02	152-LUIZ ROGERIO DE MENDONÇA BAPTISTA	DEFERIDA (O)
TDG-03	141-MICHELLE DALANY DA CONCEIÇÃO TRAJANO	DEFERIDA (O)
	155-LAYZA RAVENA MEDEIROS E MEDEIROS	DEFERIDA (O)
TDG-04	136-BRUNO MARCELO DE SOUZA COSTA	DEFERIDA (O)
	160-PIEDADE LINO VIDEIRA	DEFERIDA (O)
LLE-04	135-ELIAN LATTES DOS SANTOS	DEFERIDA (O)
	143-WALTERSON DAVIS DOS SANTOS FAYAL	DEFERIDA (O)
	151-MAIRA ESTELA GAYOSO NUNEZ	INDEFERIDA (O)
	147-ANA LÍDIA DIAS ALVES	DEFERIDA (O)
LLE-06	133-FABIO XAVIER DA SILVA ARAUJO	DEFERIDA (O)
	137-DARILLEN ALMEIDA DA SILVA	DEFERIDA (O)
	139-CLAUDIA RAQUEL MOURA DE MOURA	INDEFERIDA (O)
	144-IZABEL CRISTINA BRUM DIAS	DEFERIDA (O)
	167-MYURE LAMANI DE CASTRO CARDOSO	DEFERIDA (O)
	169-JOSIAS PRESTES WANZER	DEFERIDA (O)

Sociedades de Economia Mista

CEA

José Ramalho de Oliveira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2011 -
SCC/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA E A FIRMA EMPRESA PINHEIRO & CIA. LTDA - EPP, PARA OS FINS NELE CONVENCIONADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente contrato respalda-se legalmente no artigo 37, XXI, § 1º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no art. 22, III e 23, I, letra "a" da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº. 8.883, de 8 de junho de 1994, c/c as alterações da Lei nº. 9.648, de 27 de maio de 1998, bem como no Convite nº. 043/2011-CL/CEA e Processo nº. 358/2011-CL/CEA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente CONTRATO tem por objeto a execução das obras de reforma da R.D.U. de Macapá, nos Alimentadores Fazendinha e Setentrional, no trecho da Av. Ivaldo Veras, referente a Cidade do Samba, no Bairro Zerão, conforme Projeto nº 085/2011-DEN/DT.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

O preço global para consecução do objeto deste CONTRATO será de R\$ 144.033,42 (cento e quarenta e quatro mil, trinta e três reais e quarenta e dois centavos), que será liberado conforme emissão de ADS, a qual definirá os quantitativos dos serviços a serem executados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA:

I. Este Contrato tem seu termo inicial na data de sua assinatura e seu prazo final em até 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, na forma do artigo 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

II. A critério da CONTRATANTE e com a anuência da CONTRATADA, este contrato pode ser prorrogado nas condições estabelecidas no § 1º do art. 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e será celebrado através de Termos Aditivos.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento da CEA, através da fonte de recurso nº 1-Recursos Próprios, Unidade Orçamentária nº 20101-CEA Geral-8012 e Elemento de Despesa nº 3503010994-Material em Depósito-127, através da Nota de Empenho nº 020424/2011, de 17 de novembro de 2011, estando o montante do dispêndio a ser efetuado por conta deste Contrato limitado ao valor global pactuado na Cláusula Terceira do presente termo.

Por estarem assim ajustadas em relação ao conteúdo deste CONTRATO, assinam o mesmo em quatro vias de igual teor, devendo este instrumento ser publicado no Diário oficial do estado do Amapá, no prazo máximo de (20) dias.

Macapá-(AP), 17 de Novembro de 2011.

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Presidente da CEA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2011 -
SCC/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA E A FIRMA KELSON DA SILVA COSTA, PARA OS FINS NELE CONVENCIONADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Contrato respalda-se legalmente no

Macapá-AP, 12 de dezembro de 2011.

Alexandre Souza Azevedo
Presidente da Comissão do Concurso Público
Portaria 102/2011

artigo 22, III, § 3º e 23, II, "a" da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais exigências deste Edital, na modalidade Convite nº 047/2011-CLJCEA e processo nº 384/2011-CEL/CEA e seus anexos que passam a fazer parte integrante deste instrumento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de 1 (uma) voadora (catraia), para atender aos serviços de leitura de medidores entrega de contas de consumo de energia elétrica na Região do Maruanum.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:
O preço global para consecução do objeto deste Contrato será de R\$ 6.600,00 (Seis Mil e seiscentos Reais), sendo pagos mensalmente o valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), até o dia 10 (dez), do mês subsequente ao do serviço prestado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA:
Este Contrato tem seu termo inicial na data de sua assinatura e seu prazo final até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme art.57 da Lei 8.666, de 21 de julho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO:
As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentaria prevista no orçamento da CEA, através da fonte de recurso nº 1 - Recursos Próprios, Unidade Orçamentária 2404370- Agência de Maruanum-8103 e Elemento de Despesa nº 4105010121-Serviços de terceiros - 608, através da Nota de Empenho nº 020712/2011 de 01 de dezembro de 2011, estando o Montante do dispêndio a ser efetuado por conta deste contrato limitando-se ao valor global pactuado na CLÁUSULA TERCEIRA Do presente Termo.

Por estarem assim ajustadas em relação ao conteúdo deste CONTRATO, assinam o mesmo em quatro vias de igual teor, devendo este instrumento ser publicado no Diário oficial do estado do Amapá, no prazo máximo de (20) dias.

Macapá-(AP), 01 de dezembro de 2011.

JOSE RAMALHO DE OLIVEIRA
Presidente da CEA

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado

Des. Mário Gurtyev de Queiroz

Ofícios Judiciais
Varas e Secretarias da capital

* VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA - DA COMARCA DE MACAPÁ.
MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, S/Nº - ANEXO DO FÓRUM - CEP 68.900

EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA

Prazo: 20 dias

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo Nº.: 0017499-87.2010.8.03.0001

Ação: AÇÃO DE EXECUÇÃO
Parte Autora: MODERNO - CENTRO DE ENSINO EDUCAÇÃO E CULTURA

Advogado: NILDO JOSUE PONTES LEITE - 118AP
Parte Ré: LENILDA ABRANTES CARVALHO

Citação de parte devedora, atualmente em lugar incerto e não sabido para, em três (03) dias, pagar o principal e cominações legais, honorários advocatícios e custas processuais, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para satisfação integral da execução; intimação da parte devedora do arresto do(s) bem(ns) adiante transcrito(s) e de que este será convertido em penhora, no caso de não pagamento no prazo acima mencionado. Fica ainda o devedor identificado de que terá o prazo de quinze dias para opor embargos à execução, contados a partir do decurso do prazo deste edital.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

VALOR DA EXECUÇÃO:
R\$ 10.136,03 (dez mil cento e trinta e seis reais e três centavos)

Parte Ré: LENILDA ABRANTES CARVALHO

SEDE DO JUÍZO: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ, Fórum de MACAPÁ, sito à RUA MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, S/Nº - ANEXO DO FÓRUM - CEP 68.900-450, Estado do Amapá

MACAPÁ, 29 de novembro de 2011

(a) PAULO CESAR DO VALLE MADEIRA
Juiz(a) de Direito

Ministerio Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

Ivana Lúcia Franco Cei

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2009-MPEA

OBJETO DO CONVÊNIO: Estabelece cooperação recíproca, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas, que propiciem a promoção da integração de aprendizagens ao mercado de trabalho, e a sua formação para o trabalho.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do convênio nº. 001/2009.

Nº DO PROCESSO: 3004151/2011-MPEA.

MODALIDADE: Art. 24, XIII, da Lei 8.666/93

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: Centro de Integração Empresa Escola

NOTA DE EMPENHO: 0498/2011-MPEA

VALOR DO ADITIVO: R\$841.371,06.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 04/11/2011.

DATA ASSINATURA: 28/10/2011.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Dr. Flávio Costa Cavalcante, Promotor da Justiça e Diretor Geral do MPEA e; pela Contratada: Sr. Sérgio Alencar da Silva, representante legal.

Macapá, 17/11/2011.

IDELMAR TORRES DA SILVA
Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA
Portaria nº. 923/2009-DGMPEA

Publicações Diversas

SANELO LTDA

Toma público que recebeu do IMAP, a Licença de Operação nº 0096/2009 com validade de (02) anos para atividade de comercialização de Gás S Liquefeito de Petróleo, localizada à Av. Pompeu Cardoso, 915 Congós Macapá-AP, CEP 68.904-327.

SANELO LTDA.

Toma público que recebeu do IMAP, a Licença de Operação nº 325/2011 com validade de (02) anos para atividade de comercialização de Gás Liquefeito de Petróleo, localizada à Av. Pompeu Cardoso, 915 Congós Macapá-AP, CEP 68.904-327.

COMUNICADO

O(A) Presidente da Junta Eleitoral da Associação dos Moradores do Bairro do Buritizal-AMBB, torna público que está(ão) apta(s) a concorrer à eleição da nova Diretoria da AMBB para o biênio 2011-2013, a qual ocorrerá em 18.12.2011 a(s) seguinte(s) chapa(s) registrada(s): CHAPA 01 INTEGRAÇÃO BURITI, cuja composição é a seguinte: Presidente: Marco Antonio de Matos Ricardino; Vice-Presidente: Valter Carlos da Silva; Primeiro Secretário: Marton Ubaiara Rocha; Segundo Secretário: Zulia Maria de Almeida Calado; Primeiro Tesoureiro: Elinado Farias de Assis; Segundo Tesoureiro: Neima da Rocha Araújo; Suplentes: Etza Calandrini de Quadros Rocha, Wanda Lenira Silva de Assis, Hilda Telles de Sousa Lima, e Cecília Lima Santos.

Macapá-AP, 09 de outubro de 2011.

Gilberto da Silva Lima
Presidente da Junta Eleitoral da AMBB

M. M. A. Ltda.

Torna público que requereu ao IMAP a Licença Prévia, destinada a construção do Condomínio Amazon Club Residence residencial multifamiliar localizado no Ramal Vale das Bênçãos, bairro Universidade, Macapá/AP. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Macapá-AP, 1º de dezembro de 2011.

Marcel Angelo Sampaio Góes
Socio Proprietário

AUTO POSTO NOVO MUNDO LTDA

Torna Público que RECEBEU junto ao Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá (IMAP), a Renovação da Licença de Operação (LO) Nº 287/2011, para comercialização de derivados de Petróleo no Município de Laranjal do Jari - AP, situado à Av.: Tancredo Neves, 3352 - Quadra 02 - Bairro: Castanheira.

Laranjal do Jari - AP, 07 de Novembro de 2011.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria do Instituto Rede Cabocla convoca todos os associados para Assembleia Geral no próximo dia 19/12/2011 às 19h00, Rua das Amazonas, 247 - Bairro Goialbal nesta cidade:

1. Adesão de novos associados
2. Reforma estatutária
3. Eleição da nova diretoria.

Macapá, 13/12/2011.

REGINA BORTOLOTO CANEZIN
Presidente do IRC

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Tomada de preços nº 005/2011-CPL/PMFG.
Objeto: Construção de um pórtico e calçamento, Município de Ferreira Gomes
Data e local da abertura: Prédio da PMFG, sala da CPL/PMFG localizada Rua Duque de Caxias, 818, Ferreira Gomes-AP.
Dia 29/12/2011 às 10:00 horas.

Os interessados poderão adquirir o Edital em seu texto Integral na sala da Comissão de Licitação, no Município de Ferreira Gomes, horário normal de expediente, das 08:00 às 13:30 horas. CD-ROM ou PENDRIVER

Ferreira Gomes/AP 13 de dezembro de 2011
Raimundo Mesquita Pereira dos Santos
Presidente da CPL/PMFG

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
C.N.P.J nº 23.066.632/0001-53

Torna público que requereu a (Secretaria de Estado do Meio Ambiente/IMAP), a Licença Prévia para Serviços de TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS, SÃO SEBASTIÃO, CORAÇÃO DE JESUS, AVENIDA 1º DE MAIO E SÃO LAZARO NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
C.N.P.J nº 23.066.632/0001-53

Torna público que requereu a (Secretaria de Estado do Meio Ambiente/IMAP), a Licença Prévia para Serviços de TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS; PRESIDENTE DUTRA, 25 AGOSTO; E DA AVENIDA, SANTA CLARA, 13 SETEMBRO SÃO LUIZ E ANTONIO; PONTES NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.